

A Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho. A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o sector público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE, IP). O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o número de trabalhadores (emprego), os fluxos de entradas e de saídas e indicadores sobre remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

A série de dados e indicadores, desde 31 dezembro 2011 / 4.º trimestre 2011, incorpora o universo de entidades definido pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. Sobre o impacto mais relevante pela alteração do universo em SEC 2010 em comparação com o anterior SEC 95, ver Notas Técnicas na SIEP 3.º trimestre 2014.

Em *Notas técnicas*, no final, são referidos os principais conceitos e metodologias incluindo política de revisões. Em anexo apresenta-se a lista de unidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, bem como as entidades que integram os subsectores das sociedades públicas, em contas nacionais.

A informação estatística é também apresentada em formato [Excel](#).

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

1. Emprego no sector das administrações públicas no quadro do mercado de trabalho

A 31 de dezembro de 2014, o emprego no sector das administrações públicas situava-se em 655 620 postos de trabalho, revelando uma quebra global de 2,7 % em termos homólogos (menos 18 474 postos de trabalho) e de 9,8 % face a 31 de dezembro de 2011 (menos 71 365 postos de trabalho). Em comparação com o final do trimestre anterior, ainda como efeito do início do ano letivo 2014/2015, o emprego nas administrações públicas cresceu 8 708 postos de trabalho (1,3%), em resultado do aumento do número de trabalhadores da administração central (mais 9 158 correspondente a um crescimento de 1,9%) com um peso de 75,8% no total do sector, por efeito sazonal de novas contratações nos estabelecimentos de educação e ensino básico e secundário e de ensino superior do Ministério da Educação e Ciência, durante o 4.º trimestre do ano (Gráficos 1.1 a 1.4, Quadro 1.1).

Gráfico 1.1 Variação trimestral do emprego nas administrações públicas

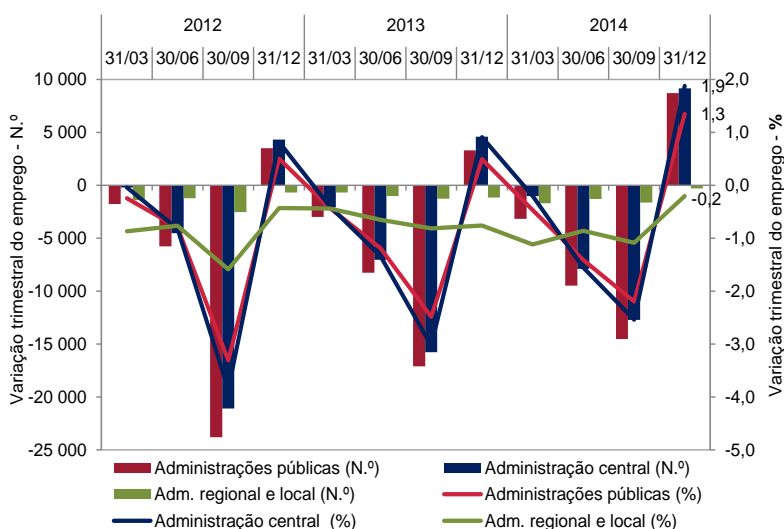
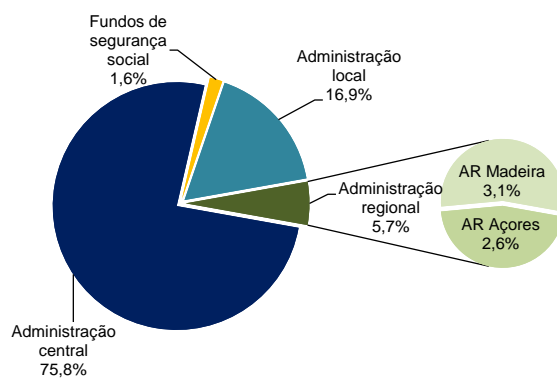


Gráfico 1.2 Peso do emprego nas administrações públicas por subsector de administração, 31 de dezembro 2014



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP



Quadro 1.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	2012				2013				2014				Variação		Variação		Variação		
	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	trimestral	homóloga	dez-14/dez-11			
	2011	2012	2012	2012	2012	2013	2013	2013	2013	2014	2014	2014	2014(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Administrações públicas	726 985	725 208	719 440	695 646	699 140	696 151	687 892	670 793	674 094	670 930	661 439	646 912	655 620	8 708	1,3	-18 474	-2,7	-71 365	-9,8
Administração central	551 362	551 139	546 609	525 528	529 831	527 737	520 686	504 923	509 498	508 465	500 554	487 834	496 992	9 158	1,9	-12 506	-2,5	-54 370	-9,9
Adm. regional e local	162 880	161 463	160 223	157 679	156 997	156 309	155 288	154 020	152 850	151 140	149 837	148 209	147 906	-303	-0,2	-4 944	-3,2	-14 974	-9,2
Adm. regional Açores	17 658	17 476	17 404	17 211	17 236	17 341	17 291	16 993	16 937	16 884	16 872	16 857	16 827	-30	-0,2	-110	-0,6	-831	-4,7
Adm. regional Madeira	21 341	21 322	21 210	21 032	20 960	20 840	20 697	20 572	20 522	20 449	20 316	19 702	20 004	302	1,5	-518	-2,5	-1 337	-6,3
Administração local	123 881	122 665	121 609	119 436	118 801	118 128	117 300	116 455	115 391	113 807	112 649	111 650	111 075	-575	-0,5	-4 316	-3,7	-12 806	-10,3
Fundos de segurança social	12 743	12 606	12 608	12 439	12 312	12 105	11 918	11 850	11 746	11 325	11 048	10 869	10 722	-147	-1,4	-1 024	-8,7	-2 021	-15,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP p - dados provisórios

Gráfico 1.3 Variação homóloga do emprego nas administrações públicas

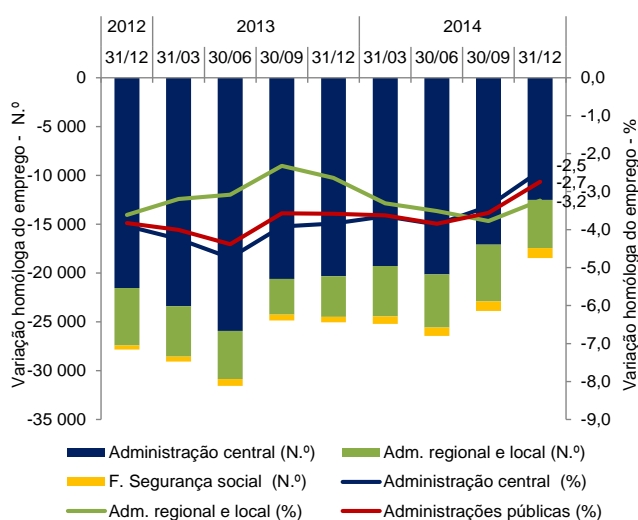
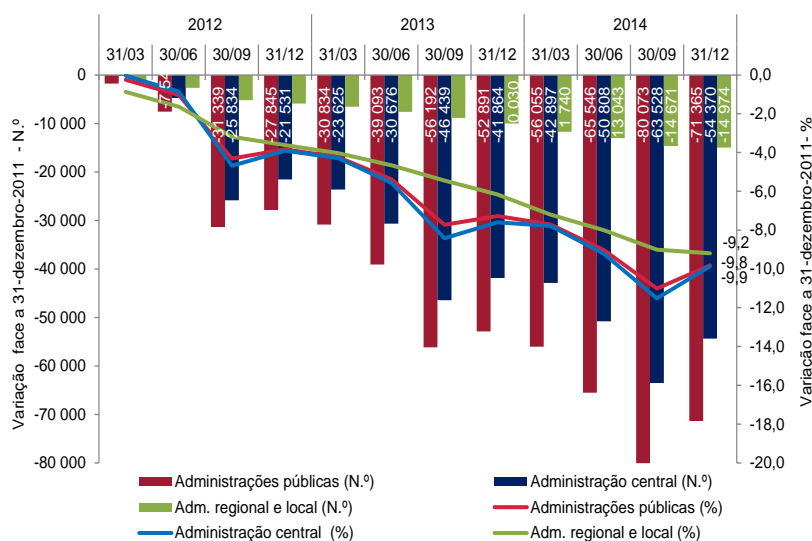


Gráfico 1.4 Variação do emprego nas administrações públicas face a 31 de dezembro 2011

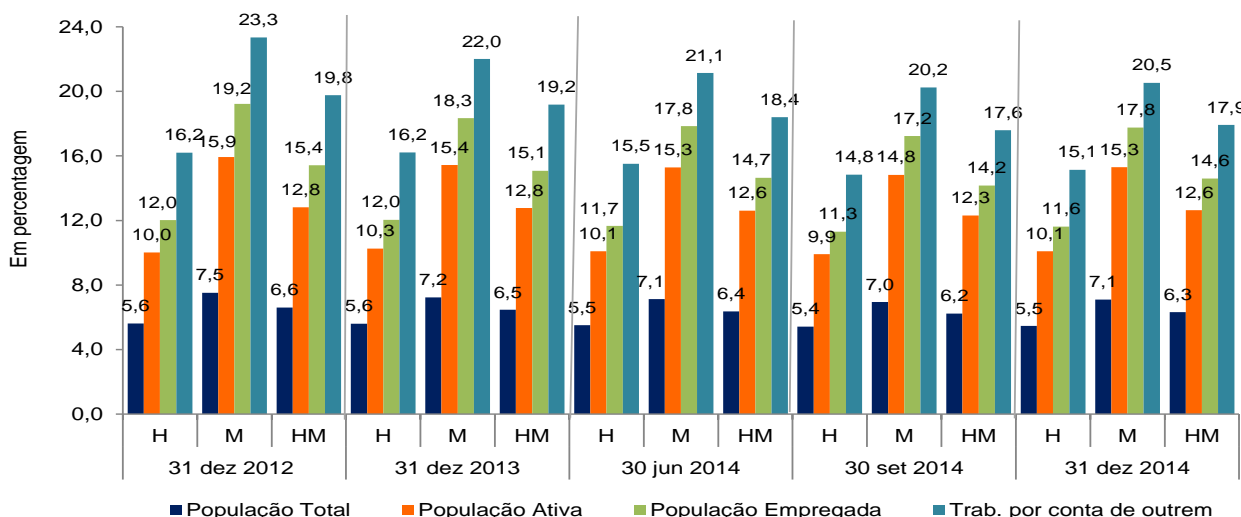


Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Com um peso na população total de 6,3% (rácio de administração), o emprego no sector das administrações públicas representa, a 31 de dezembro 2014, na população ativa valores idênticos a 30 de junho do mesmo ano (12,6%) e 14,6% da população empregada.

Revelando uma taxa de feminização ao longo da série entre de 58,6% e 59,1% a 31 de dezembro 2014, as mulheres trabalhadoras nas administrações públicas representam, à mesma data, 15,3% do total da população ativa feminina e 17,8% da população empregada do mesmo sexo (Gráfico 1.5).

Gráfico 1.5 Peso do emprego nas administrações públicas no mercado de trabalho



Fontes: INE, IP - Estatísticas do Emprego, 4.º trimestre 2014; DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP



2. Emprego nas administrações públicas

Quadro 2.1 Emprego no sector das administrações públicas por subsector

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	30 jun	31 dez	30 jun	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	Peso	Var. trimestre		Var. homóloga		Variação	
	2011	2012	2012	2013	2013	2014	2014	2014	2014 (p)		N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	726 985	719 440	699 140	687 892	674 094	670 930	661 439	646 912	655 620	100	8 708	1,4	-18 474	-2,7	-71 365	-9,8
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 362	546 609	529 831	520 686	509 498	508 465	500 554	487 834	496 992	75,8	9 158	1,9	-12 506	-2,5	-54 370	-9,9
Estado	343 936	339 758	324 368	316 880	308 556	308 310	302 663	293 043	302 140	60,8	9 097	3,1	-6 416	-2,1	-41 796	-12,2
Serviços e Fundos Autónomos	199 347	198 765	197 757	196 052	193 276	192 529	190 204	187 094	187 210	37,7	116	0,1	-6 066	-3,1	-12 137	-6,1
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	543 283	538 523	522 125	512 932	501 832	500 839	492 867	480 137	489 350	98,5	9 213	1,9	-12 482	-2,5	-53 933	-9,9
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	14 054	13 911	13 838	13 591	13 464	13 431	13 268	13 152	13 091	2,6	-61	-0,5	-373	-2,8	-963	-6,9
Presidência do Conselho de Ministros	5 835	5 624	5 460	5 384	5 357	5 216	5 142	5 032	4 949	1,0	-83	-1,7	-408	-7,6	-886	-15,2
Ministério da Administração Interna	48 649	48 687	47 628	47 134	46 364	46 659	46 615	47 209	46 685	9,4	-524	-1,1	321	0,7	-1 964	-4,0
Ministério da Agricultura e do Mar	7 496	7 364	7 256	7 156	7 066	6 914	6 761	6 601	6 545	1,3	-56	-0,9	-521	-7,4	-951	-12,7
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	2 263	2 192	2 112	2 044	1 973	1 848	1 798	1 812	1 818	0,4	6	0,3	-155	-7,9	-445	-19,7
Ministério da Defesa Nacional	41 358	41 179	40 079	39 259	39 186	38 049	37 396	37 091	36 575	7,4	-516	-1,4	-2 611	-6,7	-4 783	-11,6
Ministério da Educação e Ciência	235 726	232 192	220 433	215 798	208 711	210 199	205 593	194 716	206 333	41,5	11 617	6,0	-2 378	-1,1	-29 393	-12,5
Ministério da Economia	4 660	4 545	4 393	4 241	4 219	4 414	4 325	4 137	4 098	0,8	-39	-0,9	-121	-2,9	-562	-12,1
Ministério das Finanças	13 793	13 698	13 509	13 400	13 222	12 960	12 717	12 629	12 580	2,5	-49	-0,4	-642	-4,9	-1 213	-8,8
Ministério da Justiça	16 227	16 182	15 995	15 674	15 658	15 379	15 211	15 061	15 038	3,0	-23	-0,2	-620	-4,0	-1 189	-7,3
Ministério dos Negócios Estrangeiros	3 623	3 429	3 557	3 416	3 311	3 124	3 106	3 015	2 971	0,6	-44	-1,5	-340	-10,3	-652	-18,0
Ministério da Saúde	36 456	34 944	34 281	33 649	32 781	33 130	32 835	32 498	31 990	6,4	-508	-1,6	-791	-2,4	-4 466	-12,3
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	5 093	5 015	4 943	4 830	4 778	4 652	4 602	4 722	4 706	1,0	-16	-0,3	-72	-1,5	-387	-7,6
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	106 874	108 417	107 533	106 244	104 615	103 886	102 369	101 394	101 010	20,3	-384	-0,4	-3 605	-3,5	-5 864	-5,5
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	1 176	1 144	1 108	1 112	1 127	978	1 129	1 068	961	0,2	-107	-10,0	-166	-14,7	-215	-18,3
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	8 079	8 086	7 706	7 754	7 666	7 626	7 687	7 697	7 642	1,5	-55	-0,7	-24	-0,3	-437	-5,4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	162 880	160 223	156 997	155 288	152 850	151 140	149 837	148 209	147 906	22,6	-303	-0,2	-4 944	-3,2	-14 974	-9,2
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	17 658	17 404	17 236	17 291	16 937	16 884	16 872	16 857	16 827	2,6	-30	-0,2	-110	-0,7	-831	-4,7
Órgãos do Governo Regional dos Açores	11 954	11 802	11 765	11 749	11 440	11 419	11 367	11 383	11 385	67,7	2	0,0	-55	-0,5	-569	-4,8
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	5 704	5 602	5 471	5 542	5 497	5 465	5 505	5 474	5 442	32,3	-32	-0,6	-55	-1,0	-262	-4,6
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	186	192	184	185	185	185	183	181	179	1,1	-2	-1,1	-6	-3,2	-7	-3,8
Presidência do Governo Regional dos Açores	195	194	183	179	176	176	175	183	182	1,1	-1	-0,6	6	3,4	-13	-6,7
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	831	820	818	824	813	799	794	796	787	4,7	-9	-1,1	-26	-3,2	-44	-5,3
Secretaria Regional da Solidariedade Social	192	191	195	194	197	196	197	196	192	1,1	-4	-2,0	-5	-2,5	0	0,0
Secretaria Regional da Saúde	1 853	1 820	1 773	1 787	1 754	1 765	1 804	1 760	1 745	10,4	-15	-0,9	-9	-0,5	-108	-5,8
Secretaria Regional da Educação e Cultura	7 939	7 825	7 832	7 870	7 604	7 617	7 595	7 607	7 645	45,4	38	0,5	41	0,5	-294	-3,7
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	1 187	1 178	1 184	1 146	1 130	1 125	1 113	1 102	1 090	6,5	-12	-1,1	-40	-3,5	-97	-8,2
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	64	64	54	55	54	54	51	52	52	0,3	0	0,0	-2	-3,7	-12	-18,8
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	2 000	1 949	1 924	1 926	1 906	1 899	1 885	1 888	1 882	11,2	-6	-0,3	-24	-1,3	-118	-5,9
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	3 211	3 171	3 089	3 125	3 118	3 068	3 075	3 092	3 073	18,3	-19	-0,6	-45	-1,4	-138	-4,3
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	21 341	21 210	20 960	20 697	20 522	20 449	20 316	19 702	20 004	3,1	302	1,5	-518	-2,5	-1 337	-6,3
Órgãos do Governo Regional da Madeira	14 292	14 186	14 169	14 334	14 141	14 077	13 997	13 519	13 739	68,7	220	1,6	-402	-2,8	-553	-3,9
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mmadeira	7 049	7 024	6 791	6 363	6 381	6 372	6 319	6 183	6 265	31,3	82	1,3	-116	-1,8	-784	-11,1
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	123	121	124	118	118	118	118	114	115	0,6	1	0,9	-3	-2,5	-8	-6,5
Presidência do Governo Regional da Madeira	41	41	41	40	40	40	41	41	40	0,2	-1	-2,4	0	0,0	-1	-2,4
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	828	815	803	1 172	1 149	1 142	1 140	1 135	1 123	5,6	-12	-1,1	-26	-2,3	295	35,6
Secretaria Regional do Plano e Finanças	546	664	649	637	645	640	635	632	630	3,2	-2	-0,3	-15	-2,3	84	15,4
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	1 770	1 720	1 696	1 584	1 580	1 551	1 545	1 527	1 508	7,5	-19	-1,2	-72	-4,6	-262	-14,8
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	403	414	400	397	394	393	396	390	386	1,9	-4	-1,0	-8	-2,0	-17	-4,2
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	467	464	448	434	430	425	421	412	407	2,0	-5	-1,2	-23	-5,4	-60	-12,9
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	11 398	11 226	11 061	10 926	10 781	10 765	10 697	10 253	10 516	52,6	263	2,6	-265	-2,5	-882	-7,7
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	5 765	5 745	5 738	5 389	5 385	5 375	5 323	5 198	5 279	26,4	81	1,6	-106	-2,0	-486	-8,4
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	123 881	121 609	118 801	117 300	115 391	113 807	112 649	111 650	111 075	16,9	-575	-0,5	-4 316	-3,7	-12 806	-10,3
Distritos	39	36	35	35	35	35	34	34	31	0,0	-3	-8,8	-4	-11,4	-8	-20,5
Municípios	105 870	103 764	101 246	100 260	98 826	97 267	96 435	95 621	95 177	85,7	-444	-0,5	-3 649	-3,7	-10 693	-10,1
Freguesias	11 545	11 275	11 069	10 869	10 843	11 654	11 624	11 567	11 458	10,3	-109	-0,9	615	5,7	-87	-0,8
Serviços Autónomos da Administração Local	5 968	6 068	5 999	5 690	5 299	4 457	4 167	4 048	4 046	3,6	-2	-0,1	-1 253	-23,7	-1 922	-32,2
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	4 801	4 909	4 931	4 651	4 186	3 668	3 384	3 272	3 267	2,9	-5	-0,2	-919	-22,0	-1 534	-32,0
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	459	466	452	446	388	394	389	380	363	0,3	-17	-4,5	-25	-6,4	-96	-20,9
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 608	12 312	11 918	11 746	11 325	11 048	10 869	10 722	1,6	-147	-1,4	-1 024	-8,7	-2 021	-15,9
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10 728	10 614	10 362	10 021	9 882	9 477	9 215	9 045	8 917	83,2	-128	-1,4	-965	-9,8	-1 811	-16,9
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional dos Açores	604	591	586	574	564	561	555	555	548	5,1	-7	-1,3	-16	-2,8	-56	-9,3
Fundos de Segurança Social da Adm. Regional da Madeira	1 411	1 403	1 364	1 323	1 300	1 287	1 278	1 269	1 257	11,7	-12	-1,0	-43	-3,3	-154	-10,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Serviços de Apoio ao Presidente da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas, incluindo E.P.E. na saúde, reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais em SEC 2010; (iii) Inclui todos os trabalhadores em SME e, a partir do 2.º trimestre 2014, todos os trabalhadores em situação de requalificação geridos pela Direcção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), deixando de estar afetos aos diversos Ministérios de origem. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.
p - dados provisórios



Quadro 2.2 Emprego no sector das administrações públicas por tipo de entidade

Unidade: postos de trabalho

	31 dez	31 dez	30 jun	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez	Peso %	Var. trimestre		Var. homóloga		Variação	
	2011	2012	2013	2013	2014	2014	2014	2014(p)		dez-14/set-14		dez-14/dez-13		dez-14/dez-11	
	N.º		%		N.º		%			N.º		%			
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	726 985	699 140	687 892	674 094	670 930	661 439	646 912	655 620	100,0	8 708	1,4	-18 474	-2,7	-71 365	-9,8
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 362	529 831	520 686	509 498	508 465	500 554	487 834	496 992	75,8	9 158	1,9	-12 506	-2,5	-54 370	-9,9
Agrupamento de Centros de Saúde	22 985	21 868	21 727	21 586	21 591	21 245	20 911	20 836	3,2	-75	-0,4	-750	-3,5	-2 149	-9,4
Associação, Cooperativa e Fundação	4 546	4 473	4 115	3 513	3 799	3 894	3 955	3 562	0,5	-393	-9,9	49	1,4	-984	-21,7
Centro de Formação Profissional	1 576	1 460	1 384	1 368	1 352	1 339	1 334	1 333	0,2	-1	-0,1	-35	-2,6	-243	-15,4
Direção Regional	4 549	4 337	3 756	3 717	3 575	3 451	3 369	3 320	0,5	-49	-1,5	-397	-10,7	-1 229	-27,0
Direção-geral	29 888	28 820	30 077	29 816	29 239	28 742	28 450	28 384	4,3	-66	-0,2	-1 432	-4,8	-1 504	-5,0
Entidade Administrativa Independente	723	736	730	741	822	821	838	831	0,1	-7	-0,8	90	12,2	108	14,9
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	10 302	10 277	9 773	9 527	9 393	9 264	9 157	8 976	1,4	-181	-2,0	-551	-5,8	-1 326	-12,9
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	90 726	91 222	90 665	89 524	89 554	88 241	87 508	87 418	13,3	-90	-0,1	-2 106	-2,4	-3 308	-3,7
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	193 518	179 307	175 391	168 401	170 282	165 991	156 717	167 101	25,5	10 384	6,6	-1 300	-0,8	-26 417	-13,7
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	9 397	8 533	9 294	9 256	9 626	9 615	9 608	9 590	1,5	-18	-0,2	334	3,6	193	2,1
Forças Armadas	39 873	38 663	37 574	37 566	36 422	35 796	35 464	34 987	5,3	-477	-1,4	-2 579	-6,9	-4 886	-12,3
Forças de Segurança	46 202	45 440	44 964	44 223	44 577	44 565	45 210	44 680	6,8	-530	-1,2	457	1,0	-1 522	-3,3
Gabinete de Membros do Governo	951	973	996	1 028	1 022	1 030	1 002	996	0,2	-6	-0,6	-32	-3,1	45	4,7
Inspeção-geral	2 435	2 347	2 278	2 221	2 155	2 129	2 098	2 070	0,3	-28	-1,3	-151	-6,8	-365	-15,0
Instituto Público (c)	29 504	28 837	26 775	26 495	25 923	25 653	25 347	25 224	3,9	-123	-0,5	-1 271	-4,8	-4 280	-14,5
Órgão Independente	455	450	454	444	449	442	446	438	0,1	-8	-1,8	-6	-1,4	-17	-3,7
Secretaria-geral	2 463	1 962	1 920	1 860	1 786	1 754	1 779	1 688	0,3	-91	-5,1	-172	-9,3	-775	-31,5
Serviços externos MNE	1 950	1 766	1 680	1 652	1 559	1 545	1 529	1 502	0,2	-25	-1,6	-150	-9,1	-448	-23,0
Sociedade Anónima	5 846	6 034	5 806	5 564	4 939	4 864	4 729	4 616	0,7	-113	-2,4	-948	-17,0	-1 230	-21,0
Trabalhadores em SME / Requalificação	1 176	1 108	1 112	1 127	978	1 129	1 068	961	0,2	-107	-10,0	-166	-14,7	-215	-18,3
Tribunal (d)	12 627	12 429	12 184	12 067	11 950	11 793	11 654	11 610	1,8	-44	-0,4	-457	-3,8	-1 017	-8,1
Unidade hospitalar - Instituto Público (e)	3 038	2 945	2 902	2 720	2 708	2 669	2 639	2 590	0,4	-49	-1,9	-130	-4,8	-448	-14,8
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (f)	36 632	35 844	35 129	35 082	34 764	34 582	33 024	34 279	5,2	1 255	3,8	-803	-2,3	-2 353	-6,4
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	162 880	156 997	155 288	152 850	151 140	149 837	148 209	147 906	22,6	-303	-0,2	-4 944	-3,2	-14 974	-9,2
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	17 658	17 236	17 291	16 937	16 884	16 872	16 857	16 827	2,6	-30	-0,2	-110	-0,7	-831	-4,7
Direção Regional	2 648	2 554	2 511	2 525	2 531	2 570	2 570	2 558	0,4	-12	-0,5	33	1,3	-90	-3,4
Entidade Pública Empresarial Regional	3 093	2 993	2 996	3 021	2 971	2 953	2 953	2 969	0,5	16	0,5	-52	-1,7	-124	-4,0
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	7 393	7 296	7 340	7 061	7 065	7 041	7 049	7 088	1,1	39	0,6	27	0,4	-305	-4,1
Estrutura atípica	1 581	1 568	1 544	1 486	1 470	1 411	1 404	1 390	0,2	-14	-1,0	-96	-6,5	-191	-12,1
Gabinete de Membros do Governo Regional	121	132	133	153	138	135	137	137	0,0	0	0,0	-16	-10,5	16	13,2
Inspeção Regional	128	130	133	130	130	129	133	129	0,0	-4	-3,0	-1	-0,8	1	0,8
Instituto Público	580	549	566	562	571	566	566	566	0,1	0	0,0	4	0,7	-14	-2,4
Órgão Independente	186	184	185	185	185	183	181	179	0,0	-2	-1,1	-6	-3,2	-7	-3,8
Secretaria-geral	84	82	85	85	84	82	91	86	0,0	-5	-5,5	1	1,2	2	2,4
Sociedade Anónima	118	96	129	97	97	122	139	104	0,0	-35	-25,2	7	7,2	-14	-11,9
Unidade de Saúde	1 726	1 652	1 669	1 632	1 642	1 680	1 634	1 621	0,3	-13	-0,8	-11	-0,7	-105	-6,1
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	21 341	20 960	20 697	20 522	20 449	20 316	19 702	20 004	3,1	302	1,5	-518	-2,5	-1 337	-6,3
Direção Regional	4 398	4 369	4 599	4 551	4 510	4 490	4 421	4 385	0,7	-36	-0,8	-166	-3,7	-13	-0,3
Entidade Pública Empresarial Regional	5 018	5 009	4 939	4 934	4 934	4 885	4 792	4 868	0,7	76	1,6	-66	-1,3	-150	-3,0
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	9 380	9 446	9 345	9 215	9 195	9 139	8 737	9 001	1,4	264	3,0	-214	-2,3	-379	-4,0
Estrutura Atípica e Associação	23	87	87	89	93	87	88	90	0,0	2	2,3	1	1,1	67	291,3
Gabinete de Membros do Governo Regional	748	519	538	541	536	537	531	526	0,1	-5	-0,9	-15	-2,8	-222	-29,7
Inspeção Regional	80	80	78	77	78	77	77	77	0,0	0	0,0	0	0,0	-3	-3,8
Instituto Público	824	597	543	546	544	545	536	531	0,1	-5	-0,9	-15	-2,8	-293	-35,6
Órgão Independente	123	124	118	118	118	118	114	115	0,0	1	0,9	-3	-2,5	-8	-6,5
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	747	729	450	451	441	438	406	411	0,1	5	1,2	-40	-8,9	-336	-45,0
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	123 881	118 801	117 300	115 391	113 807	112 649	111 650	111 075	16,9	-575	-0,5	-4 316	-3,7	-12 806	-10,3
Área Metropolitana	24	22	22	23	22	23	23	27	0,0	4	17,4	4	17,4	3	12,5
Assembleia Distrital	39	35	35	35	35	34	34	31	0,0	-3	-8,8	-4	-11,4	-8	-20,5
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunicipal	1 225	1 134	1 123	1 145	1 161	1 149	1 133	1 115	0,2	-18	-1,6	-30	-2,6	-110	-9,0
Câmara Municipal	105 870	101 246	100 260	98 826	97 267	96 435	95 621	95 177	14,5	-444	-0,5	-3 649	-3,7	-10 693	-10,1
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municipal	4 226	4 326	4 083	3 643	3 131	2 833	2 747	2 744	0,4	-3	-0,1	-899	-24,7	-1 482	-35,1
Entidade Regional de Turismo (g)	377	364	340	333	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta de Freguesia	11 545	11 069	10 869	10 843	11 654	11 624	11 567	11 458	1,8	-109	-0,9	615	5,7	-87	-0,8
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	575	605	568	543	537	551	525	523	0,1	-2	-0,4	-20	-3,7	-52	-9,0
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	12 312	11 918	11 746	11 325	11 048	10 869	10 722	1,6	-147	-1,4	-1 024	-8,7	-2 021	-15,9
Instituto Público e Fundo de Segurança social	12 743	12 312	11 918	11 746	11 325	11 048	10 869	10 722	1,6	-147	-1,4	-1 024	-8,7	-2 021	-15,9

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (a) E.P.E não incluindo unidades do Serviço Nacional de Saúde (S.N.S.); (b) Hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde do tipo E.P.E.; (c) Exceto Universidades e Institutos Politécnicos e unidades hospitalares do tipo I.P.; (d) Inclui Tribunais superiores, de 2.ª e 1.ª instância e serviços de apoio; (e) Unidades hospitalares do tipo I.P.; (f) Inclui Universidades e respetivas Faculdades, Institutos Politécnicos e respetivas Escolas Superiores e outras unidades de ensino superior não integradas em Universidades e Institutos Superiores; (g) Entidades Regionais de Turismo passaram para a tutela do Ministério da Economia, nos termos da Lei n.º 33/2013, de 16 maio e do Decreto-Lei n.º 11/2014, de 22 janeiro, estando incluídas, a partir de 31 março 2014, em estruturas atípicas da administração central. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados. p - dados provisórios



Quadro 2.3 Emprego nas administrações públicas por atividade económica

Unidade: postos de trabalho

Secção	CAE rev.3 Designação	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										Variação trimestral		Variação homóloga	
		31 dez 2011	30 jun 2012	31 dez 2012	30 jun 2013	31 dez 2013	31 mar 2014	30 jun 2014	30 set 2014	31 dez 2014 (p)	Peso %	N.º %	N.º %		
	Total	726 985	719 440	699 140	687 892	674 094	670 930	661 439	646 912	655 620	100,0	8 708	1,4	-18 474	-2,7
C+D+ E+F	Indúst. transformadoras; Electr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água; saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção	6 135	6 059	6 055	5 611	5 092	4 772	4 807	4 820	4 377	0,7	-443	-9,2	-715	-14,0
H	Transportes e armazenagem	8 935	8 807	8 708	8 174	7 967	7 939	7 933	7 929	7 859	1,2	-70	-0,9	-108	-1,4
G+I+ L+N	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 429	1 391	1 380	1 699	1 603	1 486	1 193	1 186	1 187	0,2	1	0,1	-416	-26,0
J	Atividades de informação e de comunicação	2 235	2 202	2 182	2 106	1 967	1 951	1 933	1 859	1 830	0,3	-29	-1,6	-137	-7,0
K	Atividades financeiras e de seguros	331	326	315	308	301	291	291	290	286	0,0	-4	-1,4	-15	-5,0
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	4 717	5 001	5 127	4 950	4 744	4 623	4 547	4 068	3 952	0,6	-116	-2,9	-792	-16,7
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	311 169	307 086	300 279	293 751	290 415	286 761	283 984	281 363	279 183	42,6	-2 180	-0,8	-11 232	-3,9
	<i>das quais:</i>														
	Administração pública em geral, económica e social	178 400	174 861	170 504	168 539	166 329	164 444	162 946	161 896	160 824	24,5	-1 072	-0,7	-5 505	-3,3
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	119 662	119 259	117 131	112 987	112 037	110 698	109 702	108 328	107 361	16,4	-967	-0,9	-4 676	-4,2
	Atividades de segurança social obrigatória	13 107	12 966	12 644	12 225	12 049	11 619	11 336	11 139	10 998	1,7	-141	-1,3	-1 051	-8,7
P	Educação	249 109	245 572	234 150	231 270	223 725	225 176	220 595	209 433	221 254	33,7	11 821	5,6	-2 471	-1,1
	<i>das quais:</i>														
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	209 301	206 195	195 003	191 588	184 106	185 947	181 573	172 029	182 543	27,8	10 514	6,1	-1 563	-0,9
	Ensino superior	36 296	35 897	35 709	36 359	36 286	35 915	35 722	34 288	35 408	5,4	1 120	3,3	-878	-2,4
	Outras atividades educativas	3 512	3 480	3 438	3 323	3 333	3 314	3 300	3 116	3 303	0,5	187	6,0	-30	-0,9
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	137 983	138 085	136 009	135 539	134 174	134 208	132 466	132 390	132 170	20,2	-220	-0,2	-2 004	-1,5
	<i>das quais:</i>														
	Atividades de saúde humana	128 671	128 752	127 160	126 706	125 296	125 399	123 668	123 594	123 415	18,8	-179	-0,1	-1 881	-1,5
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	9 312	9 333	8 849	8 833	8 878	8 809	8 798	8 796	8 755	1,3	-41	-0,5	-123	-1,4
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	4 062	4 047	4 078	3 690	3 413	3 035	2 997	2 884	2 826	0,4	-58	-2,0	-587	-17,2
	<i>das quais:</i>														
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 013	1 004	978	903	892	843	822	843	806	0,1	-37	-4,4	-86	-9,6
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 640	1 599	1 566	1 357	1 342	1 334	1 318	1 304	1 282	0,2	-22	-1,7	-60	-4,5
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	1 409	1 444	1 534	1 430	1 179	858	857	737	738	0,1	1	0,1	-441	-37,4
S	Outras atividades de serviços	880	864	857	794	693	688	693	690	696	0,1	6	0,9	3	0,4

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas.

p - dados provisórios

Gráfico 2.1 Distribuição do emprego nas administrações públicas por atividade económica

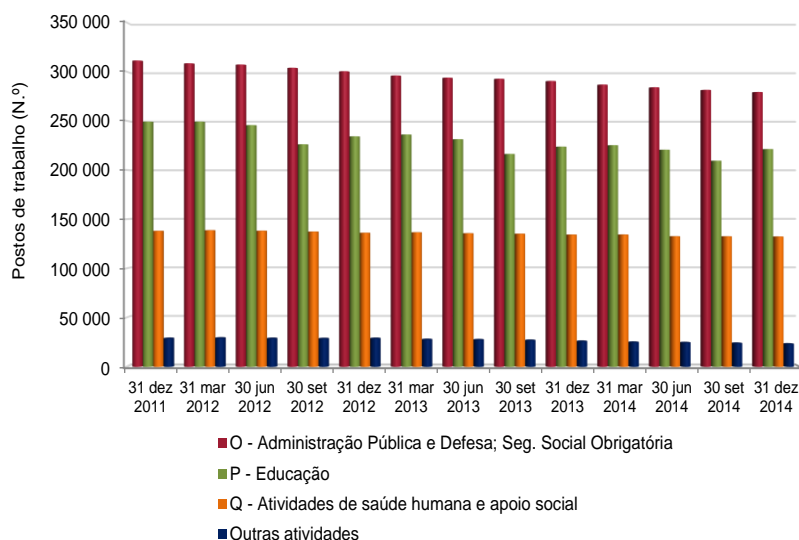
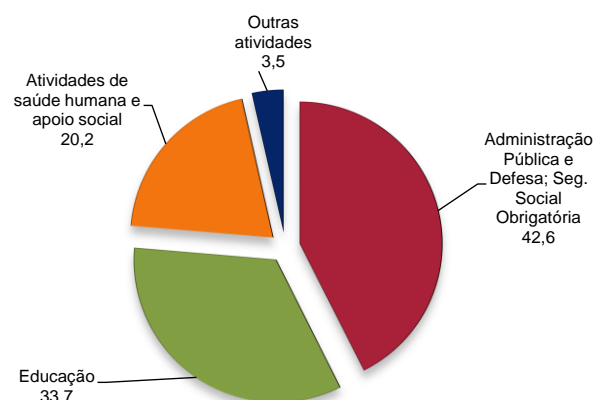


Gráfico 2.2 Peso do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%) - 31 de dezembro 2014 -



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP



Quadro 2.4 Emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação

Unidade: postos de trabalho

	31-dez-2013					31-dez-2014 (p)				
	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão Serviço, CargoPol./ Mandato	Nomea- ção	Contrato por tempo indeterm.	Contrato a termo	TOTAL
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	18 274	74 910	507 934	72 976	674 094	17 596	74 402	493 822	69 800	655 620
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	9 769	74 477	359 427	65 825	509 498	9 648	73 936	349 383	64 025	496 992
Estado	4 811	73 990	190 923	38 832	308 556	4 682	73 549	185 429	38 480	302 140
Serviços e Fundos Autónomos	4 405	484	162 246	26 141	193 276	4 297	384	157 664	24 865	187 210
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	9 216	74 474	353 169	64 973	501 832	8 979	73 933	343 093	63 345	489 350
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	484	3 945	9 025	10	13 464	508	3 880	8 695	8	13 091
Presidência do Conselho de Ministros	762	89	4 182	324	5 357	724	79	3 821	325	4 949
Ministério da Administração Interna	270	43 875	2 215	4	46 364	293	44 425	1 965	2	46 685
Ministério da Agricultura e do Mar	514	16	6 466	70	7 066	514	13	5 952	66	6 545
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	249	82	1 627	15	1 973	246	78	1 489	5	1 818
Ministério da Defesa Nacional	88	18 305	5 170	15 623	39 186	79	17 583	5 137	13 776	36 575
Ministério da Educação e Ciência	1 681	195	172 262	34 573	208 711	1 671	188	168 993	35 481	206 333
Ministério da Economia	422	321	3 285	191	4 219	440	303	3 170	185	4 098
Ministério das Finanças	1 696	140	11 385	1	13 222	1 668	129	10 773	10	12 580
Ministério da Justiça	449	6 658	8 369	182	15 658	386	6 442	8 029	181	15 038
Ministério dos Negócios Estrangeiros	612	353	2 146	200	3 311	556	345	1 904	166	2 971
Ministério da Saúde	316	45	27 572	4 848	32 781	279	51	27 206	4 454	31 990
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	429	371	3 830	148	4 778	435	333	3 820	118	4 706
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recllassificadas (ii)	1 244	74	94 513	8 784	104 615	1 180	82	91 180	8 568	101 010
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0	5	1 122	0	1 127	0	2	959	0	961
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	553	3	6 258	852	7 666	669	3	6 290	680	7 642
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	7 439	244	138 059	7 108	152 850	6 937	243	134 985	5 741	147 906
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	607	100	14 787	1 443	16 937	581	102	14 592	1 552	16 827
Órgãos do Governo Regional dos Açores	458	100	9 904	978	11 440	469	102	9 752	1 062	11 385
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	149	0	4 883	465	5 497	112	0	4 840	490	5 442
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	118	0	65	2	185	112	0	65	2	179
Presidência do Governo Regional dos Açores	25	0	147	4	176	30	0	148	4	182
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	83	52	646	32	813	81	54	621	31	787
Secretaria Regional da Solidariedade Social	29	0	168	0	197	29	0	163	0	192
Secretaria Regional da Saúde	88	1	1 586	79	1 754	49	1	1 621	74	1 745
Secretaria Regional da Educação e Cultura	56	12	6 633	903	7 604	57	12	6 571	1 005	7 645
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	67	20	1 037	6	1 130	69	20	996	5	1 090
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	6	9	35	4	54	7	9	36	0	52
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	89	6	1 760	51	1 906	98	6	1 740	38	1 882
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recllassificadas (ii)	46	0	2 710	362	3 118	49	0	2 631	393	3 073
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	643	144	18 181	1 554	20 522	641	141	18 346	876	20 004
Órgãos do Governo Regional da Madeira	329	144	12 380	1 288	14 141	334	141	12 695	569	13 739
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Mdadeira	314	0	5 801	266	6 381	307	0	5 651	307	6 265
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	61	0	57	0	118	64	0	51	0	115
Presidência do Governo Regional da Madeira	10	0	30	0	40	10	0	30	0	40
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	69	2	1 075	3	1 149	70	2	1 048	3	1 123
Secretaria Regional do Plano e Finanças	61	9	573	2	645	65	9	554	2	630
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	78	78	1 422	2	1 580	80	77	1 350	1	1 508
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	36	18	340	0	394	37	18	331	0	386
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	36	10	381	3	430	34	10	363	0	407
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	109	27	9 302	1 343	10 781	111	25	9 710	670	10 516
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recllassificadas (ii)	183	0	5 001	201	5 385	170	0	4 909	200	5 279
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6 189	0	105 091	4 111	115 391	5 715	0	102 047	3 313	111 075
Distritos	4	0	30	1	35	3	0	27	1	31
Municípios	4 688	0	92 699	1 439	98 826	4 462	0	89 689	1 026	95 177
Freguesias	1 014	0	8 006	1 823	10 843	896	0	9 033	1 529	11 458
Serviços Autónomos da Administração Local	433	0	4 134	732	5 299	311	0	3 113	622	4 046
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Recllassif. (ii)	348	0	3 286	552	4 186	240	0	2 533	494	3 267
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	50	0	222	116	388	43	0	185	135	363
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1 066	189	10 448	43	11 746	1 011	223	9 454	34	10 722
Fundos de Segurança Social da Administração Central	1 011	160	8 711	0	9 882	953	192	7 772	0	8 917
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	23	21	480	40	564	26	23	465	34	548
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	32	8	1 257	3	1 300	32	8	1 217	0	1 257

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1 (a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR (até ao 2.º trimestre 2014) e LTFP e do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo indeterminável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a termo resoluto certo e incerto. p - dados provisórios



Quadro 2.5 Estrutura e variação do emprego no sector das administrações públicas por subsector, segundo a modalidade de vinculação

Unidade: postos de trabalho

	Estrutura (%) das modalidades de vinculação no subsector/ministério/secretaria regional 31-dez-					Variação homóloga 31-dez-14 / 31-dez-13 (N.º)				
	Comissão		Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL	Comissão		Contrato por tempo indetermin.	Contrato a termo	TOTAL
	Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação				Serviço, CargoPol./Mandato	Nomeação			
	(a)	(b)	(c)	(d)		(a)	(b)	(c)	(d)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	2,7	11,4	75,3	10,7	100,0	-678	-508	-14 112	-3 176	-18 474
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,9	14,9	70,3	12,9	100,0	-121	-541	-10 044	-1 800	-12 506
Estado	1,6	24,3	61,4	12,7	100,0	-129	-441	-5 494	-352	-6 416
Serviços e Fundos Autónomos	2,3	0,2	84,2	13,3	100,0	-108	-100	-4 582	-1 276	-6 066
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	1,8	15,1	70,1	12,9	100,0	-237	-541	-10 076	-1 628	-12 482
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	3,9	29,6	66,4	0,1	100,0	24	-65	-330	-2	-373
Presidência do Conselho de Ministros	14,6	1,6	77,2	6,6	100,0	-38	-10	-361	1	-408
Ministério da Administração Interna	0,6	95,2	4,2	0,0	100,0	23	550	-250	-2	321
Ministério da Agricultura e do Mar	7,9	0,2	90,9	1,0	100,0	0	-3	-514	-4	-521
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	13,5	4,3	81,9	0,3	100,0	-3	-4	-138	-10	-155
Ministério da Defesa Nacional	0,2	48,1	14,1	37,7	100,0	-9	-722	-33	-1 847	-2 611
Ministério da Educação e Ciência	0,8	0,1	81,9	17,2	100,0	-10	-7	-3 269	908	-2 378
Ministério da Economia	10,7	7,4	77,4	4,5	100,0	18	-18	-115	-6	-121
Ministério das Finanças	13,3	1,0	85,6	0,1	100,0	-28	-11	-612	9	-642
Ministério da Justiça	2,6	42,8	53,4	1,2	100,0	-63	-216	-340	-1	-620
Ministério dos Negócios Estrangeiros	18,7	11,6	64,1	5,6	100,0	-56	-8	-242	-34	-340
Ministério da Saúde	0,9	0,2	85,1	13,9	100,0	-37	6	-366	-394	-791
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	9,2	7,1	81,2	2,5	100,0	6	-38	-10	-30	-72
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclassificadas (ii)	1,2	0,1	90,3	8,5	100,0	-64	8	-3 333	-216	-3 605
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0,0	0,2	99,8	0,0	100,0	0	-3	-163	0	-166
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	8,8	0,0	82,3	8,9	100,0	116	0	32	-172	-24
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4,7	0,2	91,3	3,9	100,0	-502	-1	-3 074	-1 367	-4 944
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	3,5	0,6	86,7	9,2	100,0	-26	2	-195	109	-110
Órgãos do Governo Regional dos Açores	4,1	0,9	85,7	9,3	100,0	11	2	-152	84	-55
Serviços e Fundos Autónomos da AR dos Açores	2,1	0,0	88,9	9,0	100,0	-37	0	-43	25	-55
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	62,6	0,0	36,3	1,1	100,0	-6	0	0	0	-6
Presidência do Governo Regional dos Açores	16,5	0,0	81,3	2,2	100,0	5	0	1	0	6
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	10,3	6,9	78,9	3,9	100,0	-2	2	-25	-1	-26
Secretaria Regional da Solidariedade Social	15,1	0,0	84,9	0,0	100,0	0	0	-5	0	-5
Secretaria Regional da Saúde	2,8	0,1	92,9	4,2	100,0	-39	0	35	-5	-9
Secretaria Regional da Educação e Cultura	0,8	0,2	86,0	13,2	100,0	1	0	-62	102	41
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	6,3	1,8	91,4	0,5	100,0	2	0	-41	-1	-40
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	13,5	17,3	69,2	0,0	100,0	1	0	1	-4	-2
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	5,2	0,3	92,5	2,0	100,0	9	0	-20	-13	-24
Sector Empresarial da RAA - Entidades Reclassificadas (ii)	1,6	0,0	85,6	12,8	100,0	3	0	-79	31	-45
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	3,2	0,7	91,7	4,4	100,0	-2	-3	165	-678	-518
Órgãos do Governo Regional da Madeira	2,4	1,0	92,4	4,1	100,0	5	-3	315	-719	-402
Serviços e Fundos Autónomos da AR da Madeira	4,9	0,0	90,2	4,9	100,0	-7	0	-150	41	-116
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	55,7	0,0	44,4	0,0	100,0	3	0	-6	0	-3
Presidência do Governo Regional da Madeira	25,0	0,0	75,0	0,0	100,0	0	0	0	0	0
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	6,2	0,2	93,3	0,3	100,0	1	0	-27	0	-26
Secretaria Regional do Plano e Finanças	10,3	1,4	87,9	0,3	100,0	4	0	-19	0	-15
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	5,3	5,1	89,5	0,1	100,0	2	-1	-72	-1	-72
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	9,6	4,7	85,8	0,0	100,0	1	0	-9	0	-8
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	8,4	2,5	89,2	0,0	100,0	-2	0	-18	-3	-23
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	1,1	0,2	92,3	6,4	100,0	2	-2	408	-673	-265
Sector Empresarial da RAM - Entidades Reclassificadas (ii)	3,2	0,0	93,0	3,8	100,0	-13	0	-92	-1	-106
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,2	0,0	91,9	3,0	100,0	-474	0	-3 044	-798	-4 316
Distritos	9,7	0,0	87,1	3,2	100,0	-1	0	-3	0	-4
Municípios	4,7	0,0	94,2	1,1	100,0	-226	0	-3 010	-413	-3 649
Freguesias	7,8	0,0	78,8	13,3	100,0	-118	0	1 027	-294	615
Serviços Autónomos da Administração Local	7,7	0,0	76,9	15,4	100,0	-122	0	-1 021	-110	-1 253
dos quais: Sector Empresarial Local - Entidades Reclassif. (ii)	7,4	0,0	77,5	15,1	100,0	-108	0	-753	-58	-919
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Local	11,9	0,0	51,0	37,2	100,0	-7	0	-37	19	-25
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	9,4	2,1	88,2	0,3	100,0	-55	34	-994	-9	-1 024
Fundos de Segurança Social da Administração Central	10,7	2,2	87,2	0,0	100,0	-58	32	-939	0	-965
Fundos de Segurança Social da RA dos Açores	4,7	4,2	84,9	6,2	100,0	3	2	-15	-6	-16
Fundos de Segurança Social da RA da Madeira	2,6	0,6	96,8	0,0	100,0	0	0	-40	-3	-43

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: De (i) a (iii): Ver notas Quadro 2.1

(a) Inclui Comissão de Serviço no âmbito da LVCR (até ao 2º. trimestre 2014) e da LTFP, do Código de Trabalho, Cargo Político e Mandato; (b) inclui Nomeação definitiva e transitória por tempo determinado e por tempo determinável; (c) inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e Contrato de Trabalho no âmbito do Código de Trabalho, por tempo indeterminado; (d) Inclui Contrato de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código de Trabalho, a termo resolutivo certo e incerto. p - dados provisórios



Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total										31-dez-14/ 30-set-14		31-dez-14/ 31-dez-13		31-dez-14/ 31-dez-11	
	31-dez- 2011	30-jun- 2012	31-dez- 2012	30-jun- 2013	31-dez- 2013	31-mar- 2014	30-jun- 2014	30-set- 2014	31-dez- 2014(p)	Peso %	N.º	%	N.º	%	N.º	%
	Total	726 985	719 440	699 140	687 892	674 094	670 930	661 439	646 912	655 620	100,0	8 708	1,3	-18 474	-2,7	-71 365
Representantes do poder legislativo (a)	3 178	3 030	2 786	2 737	2 374	2 311	2 304	2 282	2 253	0,3	-29	-1,3	-121	-5,1	-925	-29,1
Dirigente superior	1 874	1 807	1 732	1 679	1 612	1 591	1 586	1 576	1 578	0,2	2	0,1	-34	-2,1	-296	-15,8
Dirigente intermédio	10 952	10 677	10 307	9 849	9 818	9 742	9 604	9 503	9 335	1,4	-168	-1,8	-483	-4,9	-1 617	-14,8
Técnico Superior	57 814	56 276	57 579	55 677	56 617	56 832	55 017	54 592	57 267	8,7	2 675	4,9	650	1,1	-547	-0,9
Assistente técnico/administrativo (b)	97 809	97 021	95 399	93 676	92 390	90 224	88 830	87 627	86 917	13,3	-710	-0,8	-5 473	-5,9	-10 892	-11,1
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	173 384	169 657	166 704	162 169	158 849	156 990	153 802	153 039	151 543	23,1	-1 496	-1,0	-7 306	-4,6	-21 841	-12,6
Informático	5 183	5 151	5 130	5 085	5 034	4 996	4 938	4 913	4 915	0,8	2	0,0	-119	-2,4	-268	-5,2
Magistrado	3 805	3 823	3 884	3 873	3 866	3 858	3 864	3 839	3 850	0,6	11	0,3	-16	-0,4	45	1,2
Diplomata	372	351	353	353	362	354	353	357	355	0,1	-2	-0,6	-7	-1,9	-17	-4,6
Pessoal de Investigação Científica	1 816	1 785	1 730	1 519	1 602	1 613	1 542	1 379	1 365	0,2	-14	-1,0	-237	-14,8	-451	-24,8
Docente Ensino Universitário	13 997	13 849	13 851	13 765	13 871	13 642	13 675	13 365	13 708	2,1	343	2,6	-163	-1,2	-289	-2,1
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	9 535	9 371	9 112	8 946	8 976	8 948	7 956	8 897	1,4	941	11,8	-49	-0,5	-797	-8,2
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	151 147	150 655	137 516	137 205	129 394	130 502	129 676	120 655	128 058	19,5	7 403	6,1	-1 336	-1,0	-23 089	-15,3
Pessoal de Inspeção	1 755	1 751	1 747	1 671	1 640	1 601	1 582	1 606	1 589	0,2	-17	-1,1	-51	-3,1	-166	-9,5
Médico	25 057	25 980	25 309	26 268	25 829	27 069	26 668	26 194	26 016	4,0	-178	-0,7	187	0,7	959	3,8
Enfermeiro	42 769	42 524	42 358	41 758	41 327	41 117	40 746	40 493	40 662	6,2	169	0,4	-665	-1,6	-2 107	-4,9
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 935	8 858	8 839	8 696	8 597	8 587	8 500	8 425	8 487	1,3	62	0,7	-110	-1,3	-448	-5,0
Técnico Superior de Saúde	1 914	1 929	1 910	1 905	1 902	1 893	1 900	1 898	1 900	0,3	2	0,1	-2	-0,1	-14	-0,7
Administração Tributária e Aduaneira	9 926	9 891	9 763	9 675	9 568	9 415	9 228	9 158	9 088	1,4	-70	-0,8	-480	-5,0	-838	-8,4
Conservador e Notário	682	671	670	662	666	652	644	640	625	0,1	-15	-2,3	-41	-6,2	-57	-8,4
Oficial dos Registos e do Notariado	4 568	4 473	4 417	4 383	4 375	4 269	4 221	4 153	4 130	0,6	-23	-0,6	-245	-5,6	-438	-9,6
Oficial de Justiça	8 095	7 949	7 863	7 664	7 568	7 476	7 327	7 222	7 172	1,1	-50	-0,7	-396	-5,2	-923	-11,4
Forças Armadas	34 514	34 447	33 616	32 944	32 989	32 028	31 516	31 267	30 775	4,7	-492	-1,6	-2 214	-6,7	-3 739	-10,8
Forças de segurança	54 209	53 866	52 895	52 215	51 607	51 933	51 727	51 548	51 944	7,9	396	0,8	337	0,7	-2 265	-4,2
Bombeiro	2 264	2 238	2 194	2 171	2 135	2 110	2 095	2 062	2 042	0,3	-20	-1,0	-93	-4,4	-262	-9,8
Polícia Municipal (d)	1 272	1 246	1 217	1 181	1 156	1 149	1 146	1 163	1 149	0,2	-14	-1,2	-7	-0,6	-123	-9,7

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL					FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL				
	31-dez- 2011	30-jun- 2014	30-set- 2014	31-dez- 2014(p)	Peso %	31-dez- 2011	30-jun- 2014	30-set- 2014	31-dez- 2014(p)	Peso %	31-dez- 2011	30-jun- 2014	30-set- 2014	31-dez- 2014(p)	Peso %
	Total	551 362	500 554	487 834	496 992	100,0	162 880	149 837	148 209	147 906	100,0	12 743	11 048	10 869	10 722
Representantes do poder legislativo (a)	52	60	59	58	0,0	3 126	2 244	2 223	2 195	1,5	0	0	0	0	0,0
Dirigente superior	1 284	1 157	1 156	1 165	0,2	563	410	401	394	0,3	27	19	19	19	0,2
Dirigente intermédio	5 681	5 345	5 324	5 244	1,1	4 044	3 249	3 176	3 101	2,1	1 227	1 010	1 003	990	9,2
Técnico Superior	33 470	30 552	30 176	32 719	6,6	21 399	21 546	21 560	21 692	14,7	2 945	2 919	2 856	2 856	26,6
Assistente técnico/administrativo (b)	57 819	51 323	50 459	49 838	10,0	34 766	32 973	32 745	32 715	22,1	5 224	4 534	4 423	4 364	40,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	95 455	84 996	85 089	84 292	17,0	75 565	67 002	66 153	65 504	44,3	2 364	1 804	1 797	1 747	16,3
Informático	3 065	2 852	2 822	2 825	0,6	1 826	1 812	1 820	1 819	1,2	292	274	271	271	2,5
Magistrado	3 805	3 864	3 839	3 850	0,8	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Diplomata	372	353	357	355	0,1	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	1 815	1 540	1 377	1 363	0,3	1	2	2	2	0,0	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	13 997	13 675	13 365	13 708	2,8	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	9 694	8 948	7 956	8 897	1,8	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	138 119	117 425	108 832	115 915	23,3	12 638	11 993	11 592	11 933	8,1	390	258	231	210	2,0
Pessoal de Inspeção	1 366	1 226	1 210	1 195	0,2	172	165	166	168	0,1	217	191	230	226	2,1
Médico	24 030	25 577	25 126	24 954	5,0	1 027	1 091	1 068	1 062	0,7	0	0	0	0	0,0
Enfermeiro	39 635	37 762	37 533	37 654	7,6	3 109	2 975	2 951	2 999	2,0	25	9	9	9	0,1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	8 303	7 874	7 800	7 855	1,6	600	596	595	602	0,4	32	30	30	30	0,3
Técnico Superior de Saúde	1 789	1 761	1 762	1 765	0,4	125	139	136	135	0,1	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	9 754	9 032	8 962	8 893	1,8	172	196	196	195	0,1	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	668	631	628	613	0,1	14	13	12	12	0,0	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	4 458	4 114	4 048	4 026	0,8	110	107	105	104	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial de Justiça	8 095	7 327	7 222	7 172	1,4	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Forças Armadas	34 514	31 516	31 267	30 775	6,2	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	54 122	51 644	51 465	51 861	10,4	87	83	83	83	0,1	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	2 264	2 095	2 062	2 042	1,4	0	0	0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	1 272	1 146	1 163	1 149	0,8	0	0	0	0	0,0

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente técnico; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal. p - dados provisórios



Quadro 2.6 Emprego no sector das administrações públicas por cargo/carreira/grupo (continuação)

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL														
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES					ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA					ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
	31-dez-2011	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014(p)	Peso %	31-dez-2011	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014(p)	Peso %	31-dez-2011	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014(p)	Peso %
Total	17 658	16 872	16 857	16 827	100,0	21 341	20 316	19 702	20 004	100,0	123 881	112 649	111 650	111 075	100,0
Representantes do poder legislativo (a)	69	66	68	67	0,4	54	56	56	57	0,3	3 003	2 122	2 099	2 071	1,9
Dirigente superior	126	108	100	99	0,6	97	84	87	83	0,4	340	218	214	212	0,2
Dirigente intermédio	303	305	284	279	1,7	454	395	395	387	1,9	3 287	2 549	2 497	2 435	2,2
Técnico Superior	1 229	1 203	1 225	1 210	7,2	1 354	1 406	1 395	1 403	7,0	18 816	18 937	18 940	19 079	17,2
Assistente técnico/administrativo (b)	2 724	2 637	2 628	2 613	15,5	3 388	3 166	3 100	3 092	15,5	28 654	27 170	27 017	27 010	24,3
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	5 337	4 972	4 950	4 878	29,0	5 993	5 550	5 460	5 454	27,3	64 235	56 480	55 743	55 172	49,7
Informático	180	174	176	176	1,1	201	207	207	207	1,0	1 445	1 431	1 437	1 436	1,3
Pessoal de Investigação Científica	0	0	0	0	0,0	1	2	2	2	0,0	0	0	0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	5 212	4 982	5 009	5 065	30,1	6 869	6 519	6 114	6 408	32,0	557	492	469	460	0,4
Pessoal de Inspeção	103	99	102	103	0,6	69	66	64	65	0,3	0	0	0	0	0,0
Médico	573	567	563	553	3,3	453	522	503	507	2,5	1	2	2	2	0,0
Enfermeiro	1 461	1 423	1 417	1 442	8,6	1 641	1 545	1 527	1 550	7,8	7	7	7	7	0,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	308	299	299	306	1,8	292	297	296	296	1,5	0	0	0	0	0,0
Técnico Superior de Saúde	33	37	36	36	0,2	92	102	100	99	0,5	0	0	0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	0	0	0	0	0,0	172	196	196	195	1,0	0	0	0	0	0,0
Conservador e Notário	0	0	0	0	0,0	14	13	12	12	0,1	0	0	0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0	0	0	0,0	110	107	105	104	0,5	0	0	0	0	0,0
Forças de segurança	0	0	0	0	0,0	87	83	83	83	0,4	0	0	0	0	0,0
Bombeiro	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	2 264	2 095	2 062	2 042	1,8
Polícia Municipal (d)	0	0	0	0	0,0	0	0	0	0	0,0	1 272	1 146	1 163	1 149	1,0

Fontes (Quadro 2.6 e Gráficos 2.3 e 2.4): DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; ; e aprendiz praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal. p - dados provisórios

Gráfico 2.3 Distribuição do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 31 de dezembro 2014 em comparação com 31 de dezembro 2011

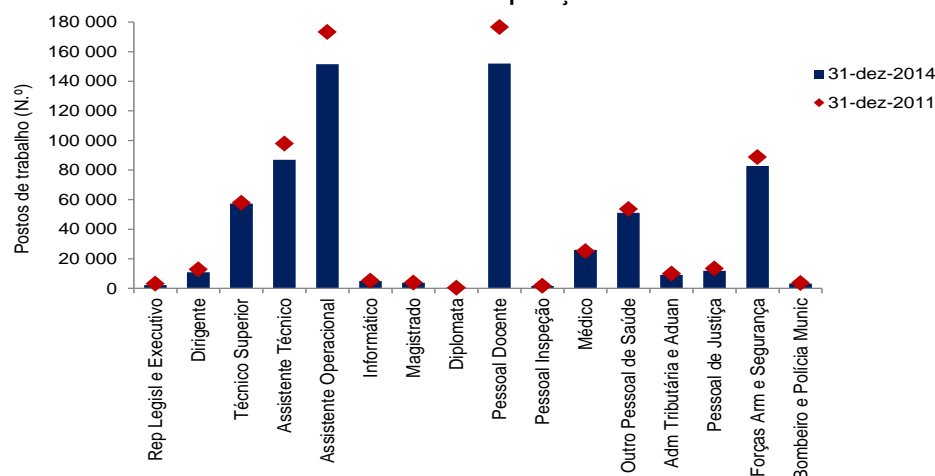


Gráfico 2.4 Variação do emprego das administrações públicas por cargo/carreira/grupo em 31 de dezembro 2014 face a 31 de dezembro 2011





Quadro 2.7 Variação do emprego nas administrações públicas segundo o subsector por cargo/carreira/grupo, 31 dezembro 2014

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL						ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL						FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL					
	31-dez-14/ 30-set-14		31-dez-14/ 31-dez-13		31-dez-14/ 31-dez-11		31-dez-14/ 30-set-14		31-dez-14/ 31-dez-13		31-dez-14/ 31-dez-11		31-dez-14/ 30-set-14		31-dez-14/ 31-dez-13		31-dez-14/ 31-dez-11	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Total	9 158	1,9	-12 506	-2,5	-54 370	-9,9	-303	-0,2	-4 944	-3,2	-14 974	-9,2	-147	-1,4	-1 024	-8,7	-2 021	-15,9
Representantes do poder legislativo (a)	-1	-1,7	-3	-4,9	6	11,5	-28	-1,3	-118	-5,1	-931	-29,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Dirigente superior	9	0,8	22	1,9	-119	-9,3	-7	-1,8	-56	-12,4	-169	-30,0	0	0,0	0	0,0	-8	-29,6
Dirigente intermédio	-80	-1,5	-104	-1,9	-437	-7,7	-75	-2,4	-324	-9,5	-943	-23,3	-13	-1,3	-55	-5,3	-237	-19,3
Técnico Superior	2 543	8,4	726	2,3	-751	-2,2	132	0,6	65	0,3	293	1,4	0	0,0	-141	-4,7	-89	-3,0
Assistente técnico/administrativo (b)	-621	-1,2	-4 005	-7,4	-7 981	-13,8	-30	-0,1	-866	-2,6	-2 051	-5,9	-59	-1,3	-602	-12,1	-860	-16,5
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-797	-0,9	-3 632	-4,1	-11 163	-11,7	-649	-1,0	-3 468	-5,0	-10 061	-13,3	-50	-2,8	-206	-10,6	-617	-26,1
Informático	3	0,1	-115	-3,9	-240	-7,8	-1	-0,1	1	0,1	-7	-0,4	0	0,0	-5	-1,8	-21	-7,2
Magistrado	11	0,3	-16	-0,4	45	1,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Diplomata	-2	-0,6	-7	-1,9	-17	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Pessoal de Investigação Científica	-14	-1,0	-237	-14,8	-452	-24,9	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Universitário	343	2,6	-163	-1,2	-289	-2,1	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Docente Ensino Superior Politécnico	941	11,8	-49	-0,6	-797	-8,2	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	7 083	6,5	-1 209	-1,0	-22 204	-16,1	341	2,9	-86	-0,7	-705	-5,6	-21	-9,1	-41	-16,3	-180	-46,2
Pessoal de Inspecção	-15	-1,2	-77	-6,1	-171	-12,5	2	1,2	1	0,6	-4	-2,3	-4	-1,7	25	12,4	9	4,2
Médico	-172	-0,7	172	0,7	924	3,9	-6	-0,6	15	1,4	35	3,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Enfermeiro	121	0,3	-655	-1,7	-1 981	-5,0	48	1,6	-12	-0,4	-110	-3,5	0	0,0	2	28,6	-16	-64,0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	55	0,7	-113	-1,4	-448	-5,4	7	1,2	4	0,7	2	0,3	0	0,0	-1	-3,2	-2	-6,3
Técnico Superior de Saúde	3	0,2	1	0,1	-24	-1,3	-1	-0,7	-3	-2,2	10	8,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Administração Tributária e Aduaneira	-69	-0,8	-489	-5,2	-861	-8,8	-1	-0,5	9	4,8	23	13,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Conservador e Notário	-15	-2,4	-39	-6,0	-55	-8,2	0	0,0	-2	-14,3	-2	-14,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial dos Registos e do Notariado	-22	-0,5	-242	-5,7	-432	-9,7	-1	-1,0	-3	-2,8	-6	-5,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Oficial de Justiça	-50	-0,7	-396	-5,2	-923	-11,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças Armadas	-492	-1,6	-2 214	-6,7	-3 739	-10,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Forças de segurança	396	0,8	338	0,7	-2 261	-4,2	0	0,0	-1	-1,2	-4	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-20	-1,0	-93	-4,4	-222	-9,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-14	-1,2	-7	-0,6	-123	-9,7	0	0,0	0	0,0	0	0,0

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL																		
	ADMINIST. REGIONAL DOS AÇORES				ADMINIST. REGIONAL DA MADEIRA				ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
	31-dez-14/ 30-set-14		31-dez-14/ 31-dez-13		31-dez-14/ 31-dez-11		31-dez-14/ 30-set-14		31-dez-14/ 31-dez-13		31-dez-14/ 31-dez-11		31-dez-14/ 30-set-14		31-dez-14/ 31-dez-13		31-dez-14/ 31-dez-11		
N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Total	-30	-0,2	-110	-0,7	-831	-4,7	302	1,5	-518	-2,5	-1 337	-6,3	-575	-0,5	-4 316	-3,7	-12 806	-10,3	
Representantes do poder legislativo (a)	-1	-1,5	2	3,1	-2	-2,9	1	1,8	1	1,8	3	5,6	-28	-1,3	-121	-5,5	-932	-31,0	
Dirigente superior	-1	-1,0	-9	-8,3	-27	-21,4	-4	-4,6	1	1,2	-14	-14,4	-2	-0,9	-48	-18,5	-128	-37,7	
Dirigente intermédio	-5	-1,8	-23	-7,6	-24	-7,9	-8	-2,0	-3	-0,8	-67	-14,8	-62	-2,5	-298	-10,9	-852	-25,9	
Técnico Superior	-15	-1,2	-30	-2,4	-19	-1,6	8	0,6	-14	-1,0	49	3,6	139	0,7	109	0,6	263	1,4	
Assistente técnico/administrativo (b)	-15	-0,6	-23	-0,9	-111	-4,1	-8	-0,3	-118	-3,7	-296	-8,7	-7	0,0	-725	-2,6	-1 644	-5,7	
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	-72	-1,5	-151	-3,0	-459	-8,6	-6	-0,1	-219	-3,9	-539	-9,0	-571	-1,0	-3 098	-5,3	-9 063	-14,1	
Informático	0	0,0	6	3,5	-4	-2,2	0	0,0	-1	-0,5	6	3,0	-1	-0,1	-4	-0,3	-9	-0,6	
Pessoal de Investigação Científica	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	1	100,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	56	1,1	88	1,8	-147	-2,8	294	4,8	-143	-2,2	-461	-6,7	-9	-1,9	-31	-6,3	-97	-17,4	
Pessoal de Inspecção	1	1,0	3	3,0	0	0,0	1	1,6	-2	-3,0	-4	-5,8	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Médico	-10	-1,8	9	1,7	-20	-3,5	4	0,8	6	1,2	54	11,9	0	0,0	0	0,0	1	100,0	
Enfermeiro	25	1,8	14	1,0	-19	-1,3	23	1,5	-26	-1,7	-91	-5,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	7	2,3	2	0,7	-2	-0,7	0	0,0	2	0,7	4	1,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Técnico Superior de Saúde	0	0,0	2	5,9	3	9,1	-1	-1,0	-5	-4,8	7	7,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Administração Tributária e Aduaneira	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-0,5	9	4,8	23	13,4	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Conservador e Notário	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-2	-14,3	-2	-14,3	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Oficial dos Registos e do Notariado	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-1,0	-3	-2,8	-6	-5,5	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Forças de segurança	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-1	-1,2	-4	-4,6	0	0,0	0	0,0	0	0,0	
Bombeiro	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-20	-1,0	-93	-4,4	-222	-9,8	
Polícia Municipal (d)	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	0	0,0	-14	-1,2	-7	-0,6	-123	-9,7	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (a) inclui representantes do poder legislativo e de órgãos executivos; (b) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - administrativo; (c) inclui pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros - assistente operacional; e aprendiz e praticante; (d) inclui pessoal da carreira especial da Polícia de Segurança Pública (PSP) integrado na Polícia Municipal.



3. Fluxos de entradas e de saídas de trabalhadores por subsector das administrações públicas

Nos quatro trimestres de 2014 acumulados, o conjunto do sector das administrações públicas, em termos consolidados, registou um saldo negativo de 18 479 postos de trabalho nos fluxos de entradas e de saídas das entidades, por efeito de um maior número de trabalhadores que saíram (102 994, dos quais 61 218 definitivamente) em relação às entradas no mesmo período (84 515) (Quadro 3.1). Estes fluxos são explicados maioritariamente pelos movimentos de trabalhadores nos estabelecimentos de ensino no Ministério da Educação e Ciência (MEC), em particular docentes dos diversos níveis de ensino, contratados a termo por períodos específicos ou por um ano letivo. Os movimentos de trabalhadores registados no MEC, durante o ano de 2014, contribuíram em 52,6% para o total das entradas em entidades do sector das administrações públicas (64,0% das entradas na administração central) e 45,5% das saídas de entidades do sector das administrações públicas (56,9% das saídas na administração central). No quadro do subsector da administração central, o MEC representou 65,2% das saídas definitivas e 82,8% das novas entradas.

O saldo global de entradas face às saídas de trabalhadores no ano de 2014 (-18 479) para o total das administrações públicas é comparável com a variação do número de trabalhadores a 31 dezembro 2014 face ao período homólogo (-18 474) (Quadro 2.1).

Quadro 3.1 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos
- Ano de 2014 - Fluxos acumulados de 4 trimestres -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações das quais: Reforma / aposentação	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S	
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)	
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 354	42 161	84 515	61 218	15 674	41 776	102 994	-18 864	385	-18 479
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	38 145	31 290	69 435	52 779	11 389	29 501	82 280	-14 634	1 789	-12 845
Estado	30 714	18 966	49 680	36 402	5 792	19 826	56 228	-5 688	-860	-6 548
Serviços e Fundos Autónomos	7 151	11 663	18 814	15 642	5 470	9 446	25 088	-8 491	2 217	-6 274
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	37 865	30 629	68 494	52 044	11 262	29 272	81 316	-14 179	1 357	-12 822
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	36	882	918	586	552	778	1 364	-550	104	-446
Presidência do Conselho de Ministros	5	316	321	226	179	503	729	-221	-187	-408
Ministério da Administração Interna	1 028	1 400	2 428	1 504	514	629	2 133	-476	771	295
Ministério da Agricultura e do Mar	17	494	511	480	430	552	1 032	-463	-58	-521
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	11	220	231	152	130	161	313	-141	59	-82
Ministério da Defesa Nacional	1 186	3 785	4 971	3 316	454	4 266	7 582	-2 130	-481	-2 611
Ministério da Educação e Ciência	31 570	12 860	44 430	34 404	3 221	12 444	46 848	-2 834	416	-2 418
Ministério da Economia	47	422	469	314	260	609	923	-267	-187	-454
Ministério das Finanças	32	624	656	728	652	570	1 298	-696	54	-642
Ministério da Justiça	100	430	530	720	548	430	1 150	-620	0	-620
Ministério dos Negócios Estrangeiros	94	1 008	1 102	231	98	1 211	1 442	-137	-203	-340
Ministério da Saúde	1 351	2 925	4 276	2 624	1 338	2 451	5 075	-1 273	474	-799
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	0	416	416	219	155	230	449	-219	186	-33
Sector Empresarial do Estado - Entidades Reclasseificadas (ii)	2 388	4 612	7 000	6 355	2 679	4 222	10 577	-3 967	390	-3 577
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0	235	235	185	52	216	401	-185	19	-166
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	280	661	941	735	127	229	964	-455	432	-23
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	4 192	9 939	14 131	7 650	3 564	11 091	18 741	-3 458	-1 152	-4 610
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 069	1 696	2 765	1 019	264	1 856	2 875	50	-160	-110
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	1 327	1 810	3 137	1 769	400	1 886	3 655	-442	-76	-518
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 796	6 433	8 229	4 862	2 900	7 349	12 211	-3 066	-916	-3 982
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	17	932	949	789	721	1 184	1 973	-772	-252	-1 024

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: (i) Inclui tribunais e magistrados; dados não disponíveis para Assembleia da República e Serviços de Apoio ao Presidente da República; (ii) Sector Empresarial inclui todas as unidades empresariais públicas, incluindo E.P.E. na saúde, reclassificadas no sector das administrações públicas em contas nacionais em SEC 2010; (iii) Inclui todos os trabalhadores em SME e, a partir do 2.º trimestre 2014, todos os trabalhadores em situação de requalificação geridos pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), deixando de estar afetos aos diversos Ministérios de origem. Ver também Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados.

Entradas: Novas entradas corresponde a novo recrutamento; Mobilidade e outras situações: inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem vencimento ou de período experimental, comissão de serviço (início ou regresso), outras situações; **Saídas:** Definitivas incluem aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte; Mobilidade e outras situações: inclui mobilidade, cedência, início de licença sem vencimento, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação (anterior SME), comissão de serviço (fim/início noutra entidade), outras situações.



Em termos acumulados dos anos de 2012, 2013 e 2014, o saldo global de entradas face às saídas de trabalhadores (- 71 732) para o total das administrações públicas é comparável com a variação do número de trabalhadores entre 31 dezembro 2011 e 31 de dezembro 2014 (-71 365) (Quadro 2.1). A diferença é explicada essencialmente pela saída não reportada de trabalhadores por extinção das entidades, em consequência do processo de fusão e extinção de entidades no âmbito do PREMAC (Plano de Redução e Melhoria da Administração Central) e da reorganização administrativa das Juntas de Freguesia no subsector da administração local (Quadros 3.1 a 3.3).

Quadro 3.2 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos
- Ano de 2013 - Fluxos acumulados de 4 trimestres -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	39 459	51 154	90 613	62 306	14 924	53 791	116 097	-22 847	-2 637	-25 484
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	36 236	40 353	76 589	55 200	11 898	41 677	96 877	-18 964	-1 324	-20 288
Estado	28 904	28 338	57 242	41 621	8 420	30 237	71 858	-12 717	-1 899	-14 616
Serviços e Fundos Autónomos	6 968	11 494	18 462	12 954	3 374	11 202	24 156	-5 986	292	-5 694
Instituições sem Fim Lucrativo	364	521	885	625	104	238	863	-261	283	22
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 177	10 174	13 351	6 412	2 363	11 569	17 981	-3 235	-1 395	-4 630
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 123	1 001	2 124	1 092	234	1 331	2 423	31	-330	-299
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	402	2 341	2 743	872	380	2 309	3 181	-470	32	-438
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1 652	6 832	8 484	4 448	1 749	7 929	12 377	-2 796	-1 097	-3 893
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	46	627	673	694	663	545	1 239	-648	82	-566

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Quadro 3.3 Entradas e saídas de trabalhadores no sector das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos
- Ano de 2012 - Fluxos acumulados de 4 trimestres -

Unidade: postos de trabalho

	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)			SALDO E - S			
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	das quais: Reforma / aposentação	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)		(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	42 835	40 497	83 332	70 583	16 509	40 518	111 101	-27 748	-21	-27 769
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	39 120	31 776	70 896	61 856	12 248	30 602	92 458	-22 736	1 174	-21 562
Estado	32 315	18 298	50 613	48 755	8 454	19 827	68 582	-16 440	-1 529	-17 969
Serviços e Fundos Autónomos	6 479	13 008	19 487	12 455	3 645	10 252	22 707	-5 976	2 756	-3 220
Instituições sem Fim Lucrativo	326	470	796	646	149	523	1 169	-320	-53	-373
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	3 648	7 769	11 417	8 168	3 808	9 056	17 224	-4 520	-1 287	-5 807
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	1 213	2 511	3 724	1 080	237	3 066	4 146	133	-555	-422
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	196	2 001	2 197	689	320	1 847	2 536	-493	154	-339
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2 239	3 257	5 496	6 399	3 251	4 143	10 542	-4 160	-886	-5 046
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	67	952	1 019	559	453	860	1 419	-492	92	-400

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

4. Remunerações médias mensais nas administrações públicas

Quadro 4.1 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por subsector - trabalhadores a tempo completo -

Unidade: euro

	Peso % Trab. T.C. out/2014 (*)	Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal														
		outubro 2011		outubro 2012		outubro 2013		abril 2014	julho 2014	outubro 2014(p)	V. T.	V. H.	outubro 2011		outubro 2012		outubro 2013		abril 2014	julho 2014	outubro 2014(p)	V. T.	V. H.
		2011	2012	2013	2014	2014	2014(p)	%	%	2011	2012	2013	2014	2014	2014(p)	%	%						
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	100,0	1 384,9	1 385,6	1 381,3	1 313,8	1 444,1	1 389,5	-3,8	0,6	1 602,9	1 598,1	1 586,3	1 515,9	1 659,4	1 602,6	-3,4	1,0						
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	75,0	1 501,3	1 501,5	1 497,3	1 421,8	1 572,1	1 507,8	-4,1	0,7	1 735,7	1 732,1	1 718,0	1 638,8	1 805,2	1 739,8	-3,6	1,3						
Estado	45,8	1 503,4	1 507,0	1 499,5	1 414,5	1 567,1	1 508,5	-3,7	0,6	1 704,2	1 701,7	1 705,8	1 616,8	1 779,0	1 726,5	-3,0	1,2						
Serviços e Fundos Autónomos	28,0	1 508,6	1 503,2	1 505,5	1 443,5	1 594,9	1 519,1	-4,8	0,9	1 804,7	1 796,8	1 752,3	1 687,2	1 865,8	1 777,3	-4,7	1,4						
Estado e Serviços e Fundos Autónomos	73,8	1 505,3	1 505,6	1 501,8	1 425,5	1 577,6	1 512,5	-4,1	0,7	1 740,9	1 737,3	1 723,5	1 643,5	1 811,9	1 745,8	-3,7	1,3						
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes (i)	2,2	2 170,2	2 215,0	2 225,1	2 108,7	2 358,4	2 208,9	-6,3	-0,7	2 534,9	2 513,3	2 593,9	2 490,9	2 748,9	2 572,2	-6,4	-0,8						
Presidência do Conselho de Ministros	0,8	1 451,4	1 466,6	1 468,2	1 416,7	1 573,8	1 490,2	-5,3	1,5	1 635,6	1 647,4	1 662,7	1 601,0	1 790,8	1 687,2	-5,8	1,5						
Ministério da Administração Interna	7,3	1 316,1	1 318,7	1 382,7	1 274,5	1 371,2	1 354,8	-1,2	-2,0	1 606,8	1 620,2	1 697,5	1 606,4	1 722,2	1 698,1	-1,4	0,0						
Ministério da Agricultura e do Mar	1,1	1 445,4	1 454,4	1 456,6	1 384,1	1 508,9	1 459,8	-3,3	0,2	1 570,3	1 569,8	1 572,3	1 514,4	1 648,8	1 580,2	-4,2	0,5						
Ministério do Ambiente, Ordenam. do Territ. e Energia	0,3	1 722,3	1 688,8	1 720,4	1 621,8	1 799,8	1 712,1	-4,9	-0,5	1 871,4	1 805,2	1 840,1	1 751,8	1 948,4	1 830,9	-6,0	-0,5						
Ministério da Defesa Nacional	5,9	1 106,5	1 109,2	1 092,4	1 028,5	1 134,8	1 105,7	-2,6	1,2	1 465,4	1 440,6	1 439,5	1 355,1	1 498,7	1 475,8	-1,5	2,5						
Ministério da Educação e Ciência	29,2	1 658,8	1 665,9	1 645,2	1 562,4	1 748,2	1 665,9	-4,7	1,3	1 754,6	1 763,5	1 746,2	1 656,0	1 836,0	1 767,8	-3,7	1,2						
Ministério da Economia	0,7	1 594,4	1 601,4	1 598,6	1 472,5	1 648,3	1 572,2	-4,6	-1,7	1 801,3	1 798,2	1 793,7	1 660,1	1 860,7	1 752,5	-5,8	-2,3						
Ministério das Finanças	2,0	1 740,1	1 720,0	1 728,6	1 630,0	1 810,9	1 707,8	-5,7	-1,2	1 933,7	1 893,7	1 909,2	1 811,6	2 006,2	1 902,8	-5,2	-0,3						
Ministério da Justiça	2,4	1 559,1	1 538,6	1 531,2	1 443,2	1 625,1	1 537,9	-5,4	0,4	1 958,3	1 932,3	1 929,8	1 824,7	2 072,9	1 965,2	-5,2	1,8						
Ministério dos Negócios Estrangeiros	0,5	2 147,1	2 112,5	2 108,7	2 037,0	2 221,0	2 128,7	-4,2	1,0	3 309,8	2 984,4	3 039,2	2 973,8	3 128,2	3 134,5	0,2	3,1						
Ministério da Saúde	5,0	1 417,8	1 431,3	1 441,9	1 393,5	1 511,3	1 453,0	-3,9	0,8	1 773,0	1 757,2	1 747,9	1 684,0	1 827,8	1 762,8	-3,6	0,9						
Ministério da Solidariedade, Emprego e Segur. Social	0,8	1 526,9	1 538,3	1 527,5	1 432,8	1 584,8	1 522,6	-3,9	-0,3	1 672,5	1 684,6	1 700,5	1 604,6	1 778,5	1 692,4	-4,8	-0,5						
Sector Empresarial do Estado - Entidades Recl. (ii)	15,6	1 329,2	1 320,1	1 320,3	1 263,5	1 385,0	1 330,8	-3,9	0,8	1 684,9	1 681,2	1 602,5	1 546,8	1 703,7	1 632,7	-4,2	1,9						
Trabalhadores em SME / Requalificação (iii)	0,1	724,0	624,4	592,3	559,9	563,1	560,0	-0,6	-5,5	724,3	624,5	592,6	560,1	563,2	560,1	-0,6	-5,5						
Instituições sem Fim Lucrativo da Administração Central	1,2	1 239,3	1 235,6	1 215,5	1 190,2	1 235,2	1 223,1	-1,0	0,6	1 389,9	1 392,5	1 376,0	1 342,8	1 396,1	1 383,0	-0,9	0,5						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	23,3	1 014,5	1 022,8	1 020,5	976,8	1 046,9	1 024,3	-2,2	0,4	1 184,3	1 179,8	1 177,8	1 134,1	1 207,8	1 180,2	-2,3	0,2						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES	2,6	1 340,4	1 348,1	1 361,7	1 267,5	1 395,9	1 352,7	-3,1	-0,7	1 589,3	1 557,9	1 576,1	1 553,5	1 637,8	1 573,2	-4,0	-0,2						
Órgãos do Governo Regional dos Açores	1,7	1 412,4	1 410,5	1 416,3	1 316,9	1 452,9	1 409,8	-3,0	-0,5	1 574,7	1 522,5	1 570,6	1 540,8	1 609,2	1 566,1	-2,7	-0,3						
Serviços e Fundos Autónomos da RA dos Açores	0,8	1 187,6	1 212,7	1 249,6	1 165,0	1 279,3	1 235,3	-3,4	-1,1	1 620,3	1 634,8	1 587,2	1 579,7	1 696,4	1 587,6	-6,4	0,0						
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 079,1	2 071,3	2 054,8	1 992,5	2 134,6	1 990,1	-6,8	-3,2	2 428,6	2 428,7	2 371,3	2 313,4	2 481,5	2 313,2	-6,8	-2,5						
Presidência do Governo Regional dos Açores	0,0	1 437,4	1 427,9	1 432,4	1 329,4	1 483,6	1 407,5	-5,1	-1,7	1 710,2	1 623,6	1 643,1	1 577,9	1 715,9	1 629,1	-5,1	-0,9						
Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial	0,1	1 421,1	1 400,0	1 415,2	1 302,6	1 456,8	1 386,4	-4,8	-2,0	1 623,9	1 569,3	1 630,1	1 577,9	1 690,0	1 607,2	-4,9	-1,4						
Secretaria Regional da Solidariedade Social	0,0	1 369,9	1 382,2	1 361,7	1 269,2	1 426,7	1 391,8	-2,5	2,2	1 533,0	1 505,8	1 522,7	1 478,3	1 601,1	1 565,7	-2,2	2,8						
Secretaria Regional da Saúde	0,3	1 238,5	1 257,3	1 332,2	1 234,5	1 343,3	1 315,1	-2,1	-1,3	1 619,9	1 607,4	1 614,8	1 550,4	1 617,0	1 584,9	-2,0	-1,9						
Secretaria Regional da Educação e Cultura	1,2	1 511,0	1 516,4	1 524,7	1 405,6	1 559,0	1 511,1	-3,1	-0,9	1 668,5	1 609,6	1 665,2	1 633,2	1 698,1	1 653,2	-2,7	-0,7						
Secretaria Regional do Turismo e Transportes	0,2	989,2	962,9	963,6	921,4	987,3	970,8	-1,7	0,7	1 142,2	1 099,6	1 137,3	1 120,7	1 166,2	1 142,3	-2,1	0,5						
Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia	0,0	1 624,3	1 642,7	1 515,2	1 436,0	1 680,1	1 615,1	-3,9	6,6	1 901,0	1 947,2	1 759,7	1 754,5	1 963,8	1 897,7	-3,4	7,8						
Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente	0,3	1 061,9	1 044,0	1 042,5	976,4	1 049,6	1 029,9	-1,9	-1,2	1 208,4	1 181,3	1 211,4	1 172,1	1 221,3	1 200,6	-1,7	-0,9						
Sector Empresarial da RAA - Entidades Recl. (ii)	0,5	1 203,9	1 245,6	1 272,1	1 193,6	1 320,1	1 265,0	-4,2	-0,6	1 706,5	1 756,7	1 664,3	1 697,9	1 853,4	1 688,9	-8,9	1,5						
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA	3,1	1 305,9	1 310,9	1 307,9	1 233,7	1 356,8	1 308,4	-3,6	0,0	1 534,5	1 503,7	1 501,6	1 400,2	1 525,8	1 504,0	-1,4	0,2						
Órgãos do Governo Regional da Madeira	2,2	1 362,2	1 357,5	1 350,8	1 261,6	1 396,4	1 348,8	-3,4	-0,2	1 496,9	1 491,7	1 486,9	1 384,9	1 504,6	1 484,3	-1,4	-0,2						
Serviços e Fundos Autónomos da RA da Madeira	1,0	1 189,6	1 211,8	1 211,3	1 170,7	1 266,7	1 217,1	-3,9	0,5	1 612,0	1 529,2	1 534,7	1 434,8	1 574,2	1 548,3	-1,6	0,9						
Órgãos de Soberania e Entidades Independentes	0,0	2 198,5	2 036,7	2 079,9	2 017,4	2 306,4	2 157,2	-6,5	3,7	2 747,1	2 610,9	2 631,6	2 539,4	2 883,9	2 673,6	-7,3	1,6						
Presidência do Governo Regional da Madeira	0,0	1 237,0	1 256,9	1 288,1	1 233,7	1 345,7	1 248,1	-7,3	-3,1	1 588,7	1 641,6	1 667,0	1 524,1	1 633,5	1 556,5	-4,7	-6,6						
Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira	0,2	1 193,1	1 226,7	1 077,1	1 026,2	1 114,7	1 091,3	-2,1	1,3	1 583,1	1 689,1	1 373,6	1 302,8	1 404,4	1 380,8	-1,7	0,5						
Secretaria Regional do Plano e Finanças	0,1	1 523,3	1 564,8	1 578,6	1 476,0	1 648,2	1 577,0	-4,3	-0,1	1 712,4	1 739,3	1 759,1	1 641,3	1 807,1	1 761,2	-2,5	0,1						
Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais	0,2	1 035,8	1 026,8	1 040,5	986,7	1 073,4	1 044,3	-2,7	0,4	1 205,5	1 165,0	1 182,4	1 101,9	1 193,8	1 182,1	-1,0	0,0						
Secretaria Regional dos Assuntos Sociais	0,1	1 318,4	1 341,0	1 355,8	1 284,5	1 402,0	1 334,6	-4,8	-1,6	1 487,2	1 510,3	1 522,1	1 437,7	1 553,2	1 497,6	-3,6	-1,6						
Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes	0,1	1 151,8	1 158,0	1 181,4	1 107,9	1 199,1	1 169,6	-2,5	-1,0	1 287,0	1 302,8	1 328,2	1 236,5	1 314,5	1 313,9	0,0	-1,1						
Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos	1,7	1 414,4	1 410,3	1 416,2	1 319,2	1 463,6	1 412,7	-3,5	-0,2	1 520,7	1 520,6	1 530,5	1 423,9	1 547,4	1 527,7	-1,3	-0,2						
Sector Empresarial da RAM - Entidades Recl. (ii)	0,8	1 159,2	1 173,2	1 174,2	1 136,8	1 225,8	1 177,3	-4,0	0,3	1 634,3	1 512,2	1 518,7	1 414,9	1 554,6	1 534,3	-1,3	1,0						
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	17,6	919,1	923,7	919,2	887,3	939,5	924,9	-1,6	0,6	1 067,7	1 066,4	1 061,6	1 024,0	1 087,0	1 064,2	-2,1	0,2						
Distritos	0,0	1 118,8	1 109,8	1 098,1	1 048,1	1 113,9	1 099,0	-1,3	0,1	1 206,2	1 192,6	1 198,2	1 135,9	1 210,8	1 190,2	-1,7	-0,7						
Municípios	15,2	935,8	942,0	938,4	906,1	961,5	946,0	-1,6	0,8	1 087,5	1 086,5	1 081,2	1 043,3	1 109,9	1 085,3	-2,2	0,4						
Freguesias	1,6	681,3	683,8	672,3	661,5	682,0	683,3	0,2	1,6	799,9	803,8	80											



Quadro 4.2 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por tipo de entidade - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

	Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal								
	outubro 2011	outubro 2012	outubro 2013	abril 2014	julho 2014	outubro 2014(p)	V. T. %	V.H. %	outubro 2011	outubro 2012	outubro 2013	abril 2014	julho 2014	outubro 2014(p)	V. T. %	V.H. %
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total	1 384,9	1 385,6	1 381,3	1 313,8	1 444,1	1 389,5	-3,8	0,6	1 602,9	1 598,1	1 586,3	1 515,9	1 659,4	1 602,6	-3,4	1,0
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1 501,3	1 501,5	1 497,3	1 421,8	1 572,1	1 507,8	-4,1	0,7	1 735,7	1 732,1	1 718,0	1 638,8	1 805,2	1 739,8	-3,6	1,3
Agrupamento de Centros de Saúde	1 579,7	1 627,9	1 615,5	1 546,9	1 685,0	1 623,9	-3,6	0,5	2 013,6	2 031,0	1 990,6	1 901,0	2 073,1	2 007,7	-3,2	0,9
Associação, Cooperativa e Fundação	748,1	723,6	747,0	780,1	793,3	763,6	-3,7	2,2	862,2	838,4	871,0	930,5	951,0	891,6	-6,2	2,4
Centro de Formação Profissional	1 195,6	1 203,4	1 184,9	1 136,9	1 212,0	1 196,1	-1,3	1,0	1 352,3	1 372,7	1 364,4	1 304,7	1 395,3	1 380,5	-1,1	1,2
Direção Regional	1 495,9	1 504,2	1 452,0	1 376,1	1 519,1	1 461,2	-3,8	0,6	1 598,5	1 610,9	1 550,3	1 489,2	1 642,5	1 564,0	-4,8	0,9
Direção-geral	1 540,2	1 517,4	1 513,6	1 425,5	1 588,8	1 506,3	-5,2	-0,5	1 844,7	1 806,3	1 810,8	1 721,9	1 929,0	1 828,6	-5,2	1,0
Entidade Administrativa Independente	2 539,8	2 560,5	2 533,6	2 406,3	2 687,6	2 515,0	-6,4	-0,7	3 031,1	3 038,5	3 003,5	2 880,4	3 181,3	2 960,3	-7,0	-1,4
Entidade Pública Empresarial - exceto do SNS (a)	1 269,3	1 239,0	1 246,9	1 186,7	1 295,7	1 274,8	-1,6	2,2	1 744,1	1 654,2	1 652,3	1 615,7	1 768,6	1 727,3	-2,3	4,5
Entidade Pública Empresarial - do SNS (b)	1 325,9	1 320,7	1 318,4	1 261,4	1 382,6	1 325,9	-4,1	0,6	1 657,3	1 664,5	1 575,5	1 518,0	1 673,1	1 602,4	-4,2	1,7
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 575,1	1 577,6	1 550,4	1 468,1	1 635,6	1 569,9	-4,0	1,3	1 669,5	1 673,5	1 650,0	1 560,0	1 719,1	1 670,6	-2,8	1,3
Estrutura Atípica e Estrutura de Missão	1 148,8	1 158,9	1 169,6	1 137,9	1 195,7	1 181,2	-1,2	1,0	1 292,8	1 306,1	1 312,4	1 274,9	1 340,7	1 322,3	-1,4	0,8
Forças Armadas	1 100,3	1 099,5	1 084,9	1 020,4	1 125,7	1 097,3	-2,5	1,1	1 463,2	1 433,7	1 437,2	1 350,9	1 492,8	1 472,5	-1,4	2,5
Forças de Segurança - GNR e PSP	1 304,0	1 306,3	1 373,2	1 263,1	1 356,9	1 343,3	-1,0	-2,2	1 592,2	1 605,7	1 686,4	1 592,1	1 703,2	1 684,5	-1,1	-0,1
Gabinete de Membros do Governo	1 941,8	2 127,3	2 127,0	2 016,4	2 330,6	2 143,9	-8,0	0,8	2 519,7	2 558,6	2 565,3	2 448,5	2 845,0	2 600,7	-8,6	1,4
Inspeção-geral	1 771,3	1 773,9	1 762,4	1 681,8	1 864,7	1 774,0	-4,9	0,7	2 028,9	2 010,1	1 981,9	1 912,0	2 119,5	1 995,2	-5,9	0,7
Instituto Público (c)	1 579,8	1 570,1	1 582,4	1 503,7	1 666,4	1 588,9	-4,7	0,4	1 768,8	1 748,9	1 758,6	1 670,6	1 853,5	1 763,8	-4,8	0,3
Órgão Independente	2 455,8	2 427,7	2 533,5	2 427,6	2 722,0	2 555,2	-6,1	0,9	2 885,0	2 833,1	2 944,6	2 822,0	3 152,3	2 940,6	-6,7	-0,1
Secretaria-geral	1 407,5	1 470,6	1 454,8	1 397,1	1 545,3	1 463,2	-5,3	0,6	1 618,7	1 692,5	1 649,6	1 615,7	1 790,7	1 657,4	-7,4	0,5
Serviços externos do MNE	2 159,1	2 205,9	2 176,9	2 086,8	2 238,2	2 180,2	-2,6	0,2	4 077,8	3 738,9	3 796,1	3 723,7	3 778,8	3 927,6	3,9	3,5
Sociedade Anónima	1 487,6	1 447,5	1 474,5	1 446,1	1 601,7	1 530,3	-4,5	3,8	1 994,0	1 973,6	1 938,5	1 925,6	2 119,2	2 003,0	-5,5	3,3
Trabalhadores em SME/Requalificação	724,0	624,4	592,3	559,9	563,1	560,0	-0,6	-5,5	724,3	624,5	592,6	560,1	563,2	560,1	-0,6	-5,5
Tribunal (d)	2 159,2	2 206,9	2 213,6	2 094,7	2 343,3	2 194,1	-6,4	-0,9	2 509,6	2 485,2	2 570,3	2 467,2	2 721,1	2 548,8	-6,3	-0,8
Unidade hospitalar - Instituto Público (e)	1 272,3	1 267,2	1 281,6	1 223,0	1 330,9	1 284,2	-3,5	0,2	1 526,2	1 536,0	1 484,6	1 399,8	1 525,2	1 474,2	-3,4	-0,7
Unidade Orgânica de Ensino e Investigação (f)	2 246,4	2 264,8	2 270,9	2 179,0	2 475,4	2 294,9	-7,3	1,1	2 345,6	2 368,9	2 378,5	2 279,8	2 582,3	2 402,3	-7,0	1,0
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	1 014,5	1 022,8	1 020,5	976,8	1 046,9	1 024,3	-2,2	0,4	1 184,3	1 179,8	1 177,8	1 134,1	1 207,8	1 180,2	-2,3	0,2
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	1 340,4	1 348,1	1 361,7	1 267,5	1 395,9	1 352,7	-3,1	-0,7	1 589,3	1 557,9	1 576,1	1 553,5	1 637,8	1 573,2	-4,0	-0,2
Direção Regional	1 235,1	1 213,4	1 219,6	1 149,2	1 260,3	1 226,2	-2,7	0,5	1 388,5	1 338,7	1 386,8	1 358,0	1 433,2	1 393,6	-2,8	0,5
Entidade Pública Empresarial Regional	1 195,1	1 242,9	1 274,6	1 189,1	1 320,2	1 267,2	-4,0	-0,6	1 707,5	1 762,3	1 674,5	1 699,9	1 863,4	1 698,8	-8,8	1,5
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 528,0	1 534,3	1 542,5	1 418,3	1 574,9	1 525,9	-3,1	-1,1	1 685,3	1 625,7	1 681,5	1 648,2	1 712,2	1 666,4	-2,7	-0,9
Estrutura atípica	1 043,2	1 031,6	1 027,8	963,0	1 033,0	1 017,1	-1,5	-1,0	1 186,6	1 158,8	1 183,4	1 146,3	1 193,6	1 177,3	-1,4	-0,5
Gabinete de Membros do Governo Regional	2 263,0	2 015,2	2 053,2	1 983,1	2 214,8	2 099,1	-5,2	2,2	2 674,0	2 335,8	2 398,0	2 384,5	2 594,0	2 462,7	-5,1	2,7
Inspeção Regional	1 534,3	1 512,5	1 569,5	1 455,0	1 619,5	1 545,3	-4,6	-1,5	1 959,5	1 890,7	1 936,4	1 892,1	2 009,3	1 923,4	-4,3	-0,7
Instituto Público	936,8	921,6	904,2	849,3	914,4	889,9	-2,7	-1,6	1 125,4	1 107,6	1 122,5	1 082,8	1 141,9	1 107,9	-3,0	-1,3
Órgão Independente	2 079,1	2 071,3	2 054,8	1 992,5	2 134,6	1 990,1	-6,8	-3,2	2 428,6	2 428,7	2 371,3	2 313,4	2 481,5	2 313,2	-6,8	-2,5
Secretaria-geral	1 043,1	1 048,9	1 088,1	1 023,1	1 161,7	1 086,9	-6,5	-0,1	1 318,2	1 229,6	1 256,1	1 220,7	1 359,8	1 272,7	-6,4	-1,3
Sociedade Anónima	1 437,7	1 309,3	1 216,2	1 331,4	1 319,4	1 213,6	-8,0	-0,2	1 680,5	1 626,0	1 430,5	1 637,1	1 634,9	1 451,2	-11,2	1,4
Unidade de Saúde	1 214,0	1 238,0	1 312,8	1 216,5	1 320,3	1 291,6	-2,2	-1,6	1 605,5	1 598,9	1 599,5	1 535,3	1 596,7	1 565,2	-2,0	-2,2
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA	1 305,9	1 310,9	1 307,9	1 233,7	1 356,8	1 308,4	-3,6	0,0	1 534,5	1 503,7	1 501,6	1 400,2	1 525,8	1 504,0	-1,4	0,2
Direção Regional	1 180,5	1 135,5	1 114,1	1 049,7	1 142,1	1 120,2	-1,9	0,6	1 379,4	1 316,1	1 289,3	1 206,2	1 294,9	1 293,8	-0,1	0,4
Entidade Pública Empresarial Regional	1 168,9	1 182,2	1 170,7	1 122,2	1 212,2	1 164,7	-3,9	-0,5	1 662,3	1 522,1	1 506,4	1 385,1	1 518,9	1 514,5	-0,3	0,5
Estabelec. de Educação e Ensino Básico e Secundário	1 440,2	1 446,7	1 455,4	1 353,2	1 505,4	1 451,6	-3,6	-0,3	1 540,0	1 554,5	1 567,7	1 456,4	1 587,2	1 564,3	-1,5	-0,2
Estrutura Atípica e Associação	1 807,9	1 231,9	1 242,6	1 303,0	1 421,9	1 347,3	-5,3	8,4	1 985,5	1 395,6	1 494,6	1 511,1	1 658,0	1 582,4	-4,6	5,9
Gabinete de Membros do Governo Regional	1 370,6	1 480,8	1 439,6	1 368,7	1 511,9	1 411,6	-6,6	-2,0	1 570,1	1 706,1	1 637,7	1 545,6	1 683,7	1 603,7	-4,8	-2,1
Inspeção Regional	1 545,2	1 579,6	1 528,1	1 414,4	1 599,1	1 536,1	-3,9	0,5	1 846,7	1 888,7	1 814,1	1 669,0	1 880,2	1 804,2	-4,0	-0,6
Instituto Público	1 196,1	1 338,8	1 349,0	1 277,2	1 398,2	1 337,6	-4,3	-0,9	1 333,3	1 488,3	1 497,0	1 410,8	1 529,2	1 481,0	-3,2	-1,1
Órgão Independente	2 198,5	2 036,7	2 079,9	2 017,4	2 306,4	2 157,2	-6,5	3,7	2 747,1	2 610,9	2 631,6	2 539,4	2 883,9	2 673,6	-7,3	1,6
Sociedade Anónima e Sociedade por Quotas	1 095,4	1 113,0	1 213,7	1 301,2	1 386,3	1 324,0	-4,5	9,1	1 449,6	1 445,6	1 654,9	1 750,7	1 976,7	1 765,2	-10,7	6,7
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	919,1	923,7	919,2	887,3	939,5	924,9	-1,6	0,6	1 067,7	1 066,4	1 061,6	1 024,0	1 087,0	1 064,2	-2,1	0,2
Área Metropolitana	1 550,9	1 462,9	1 523,2	1 553,8	1 640,0	1 594,3	-2,8	4,7	1 900,9	1 784,6	1 804,1	1 806,3	1 888,2	1 859,6	-1,5	3,1
Assembleia Distrital	1 118,8	1 109,8	1 098,1	1 048,1	1 113,9	1 099,0	-1,3	0,1	1 206,2	1 192,6	1 198,2	1 135,9	1 210,8	1 190,2	-1,7	-0,7
Associação; Cooperat; Fundação; Comunid Intermunic.	1 297,3	1 280,9	1 180,4	1 158,9	1 238,9	1 208,4	-2,5	2,4	1 421,0	1 400,6	1 299,8	1 277,8	1 366,4	1 338,0	-2,1	2,9
Câmara Municipal	935,8	942,0	938,4	906,1	961,5	946,0	-1,6	0,8	1 087,5	1 086,5	1 081,2	1 043,3	1 109,9	1 085,3	-2,2	0,4
Empresa Municipal e Intermun; Entid. Empres. Municip.	883,0	872,8	899,5	913,2	961,5	941,7	-2,1	4,7	1 029,5	1 028,5	1 076,5	1 071,1	1 127,7	1 105,2	-2,0	2,7
Entidade Regional de Turismo (g)	1 228,3	1 228,8	1 153,3	-	-	-	-	-	1 358,2	1 360,4	1 269,5	-	-	-	-	-
Junta de Freguesia	681,3															

Quadro 4.3 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por atividade económica - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euros

CAE rev.3		ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total																	
		Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal											
		outubro 2011	outubro 2012	outubro 2013	abril 2014	julho 2014	outubro 2014(p)	Var. trim. (%)	Variação homóloga (%) jul out	outubro 2011	outubro 2012	outubro 2013	abril 2014	julho 2014	outubro 2014(p)	Var. trim. (%)	Variação homóloga (%) jul out		
Secção	Designação	1 384,9	1 385,6	1 381,3	1 313,8	1 444,1	1 389,5	-3,8	4,3	0,6	1 602,9	1 598,1	1 586,3	1 515,9	1 659,4	1 602,6	-3,4	4,4	1,0
	Total																		
C+D+	Indúst. transformadoras; Eletr., gás, vapor, água quente e fria e ar frio; Captação, tratam. e distrib. de água;	842,8	811,3	829,9	835,2	864,1	834,6	-3,4	0,0	0,6	992,2	964,4	990,6	992,2	1 025,4	973,1	-5,1	-2,1	-1,8
E+F	saneam., gestão de resíduos e despoluição; Construção																		
H	Transportes e armazenagem	1 223,1	1 171,7	1 189,2	1 126,4	1 247,5	1 199,8	-3,8	5,6	0,9	1 736,7	1 635,3	1 655,9	1 616,9	1 793,1	1 706,7	-4,8	5,2	3,1
G+H	Comércio por grosso e a retalho; Alojamento, restauração e similares; Ativ. imobiliárias; Atividades administrativas	1 239,6	1 104,7	1 149,8	1 205,8	1 311,7	1 304,3	-0,6	15,6	13,4	1 494,0	1 361,4	1 374,6	1 394,2	1 518,5	1 508,6	-0,7	12,4	9,8
J	Atividades de informação e de comunicação	1 509,9	1 490,6	1 451,0	1 385,4	1 543,8	1 491,4	-3,4	6,5	2,8	2 233,6	2 192,9	2 123,4	2 099,4	2 322,3	2 181,5	-6,1	8,1	2,7
K	Atividades financeiras e de seguros	2 043,9	2 026,2	2 013,3	1 856,1	2 082,4	1 996,3	-4,1	1,2	-0,8	2 279,2	2 196,8	2 193,9	2 035,7	2 293,9	2 186,9	-4,7	1,5	-0,3
M	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 680,5	1 638,2	1 725,9	1 656,2	1 788,7	1 700,0	-5,0	8,3	-1,5	1 811,9	1 882,9	1 903,4	1 841,7	1 950,1	1 848,5	-5,2	3,7	-2,9
O	Administração Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória	1 227,0	1 231,0	1 236,9	1 171,5	1 276,2	1 237,5	-3,0	3,4	0,1	1 466,6	1 457,6	1 472,7	1 405,3	1 529,7	1 483,4	-3,0	3,4	0,7
	Administração pública em geral, económica e social	1 119,7	1 121,1	1 116,2	1 067,0	1 152,5	1 119,5	-2,9	3,1	0,3	1 281,7	1 272,6	1 269,3	1 217,3	1 315,1	1 272,8	-3,2	2,9	0,3
	Negócios estrangeiros, defesa, justiça, segurança, ordem pública e proteção civil	1 385,9	1 394,2	1 420,6	1 328,9	1 461,3	1 416,2	-3,1	3,8	-0,3	1 749,0	1 734,6	1 784,7	1 691,5	1 852,7	1 803,8	-2,6	3,8	1,1
	Atividades de segurança social obrigatória	1 199,7	1 174,7	1 171,1	1 109,6	1 196,1	1 171,5	-2,1	2,2	0,0	1 341,7	1 344,7	1 339,4	1 266,6	1 374,0	1 346,0	-2,0	1,9	0,5
P	Educação	1 650,2	1 656,0	1 631,8	1 546,7	1 729,1	1 649,5	-4,6	5,2	1,1	1 747,9	1 754,0	1 736,0	1 646,8	1 819,6	1 754,9	-3,6	5,0	1,1
	Educação pré-escolar, Ensino básico e secundário	1 567,4	1 569,4	1 544,5	1 459,6	1 625,7	1 561,2	-4,0	4,2	1,1	1 664,3	1 665,8	1 646,5	1 557,9	1 711,5	1 664,4	-2,8	4,0	1,1
	Ensino superior	2 243,7	2 253,6	2 199,3	2 109,7	2 395,3	2 222,6	-7,2	9,4	1,1	2 342,9	2 357,6	2 312,8	2 217,0	2 508,2	2 336,6	-6,8	8,9	1,0
	Outras atividades educativas	1 247,9	1 267,9	1 267,2	1 206,5	1 293,7	1 272,0	-1,7	3,2	0,4	1 382,8	1 408,3	1 417,2	1 345,2	1 438,8	1 423,8	-1,0	3,3	0,5
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 334,5	1 338,0	1 336,9	1 279,9	1 395,4	1 342,9	-3,8	4,3	0,5	1 681,3	1 680,7	1 611,3	1 549,3	1 695,9	1 632,0	-3,8	5,7	1,3
	Atividades de saúde humana	1 353,3	1 356,5	1 357,4	1 297,5	1 418,5	1 362,7	-3,9	4,4	0,4	1 716,1	1 714,0	1 641,9	1 577,0	1 730,7	1 662,9	-3,9	6,0	1,3
	Ativ. de apoio social com e sem alojamento	1 078,6	1 085,0	1 061,4	1 042,5	1 088,2	1 081,1	-0,7	2,2	1,9	1 208,3	1 226,0	1 200,2	1 176,2	1 233,5	1 223,0	-0,9	2,3	1,9
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desport. e recreat.	1 094,8	1 099,3	1 134,5	1 140,1	1 217,8	1 198,3	-1,6	9,3	5,6	1 263,7	1 259,6	1 321,0	1 314,4	1 403,8	1 381,3	-1,6	8,1	4,6
	Ativ. de teatro, música, dança, outras artísticas e literár.	1 371,9	1 414,4	1 444,2	1 448,7	1 509,0	1 490,9	-1,2	5,0	3,2	1 667,5	1 686,2	1 730,6	1 729,7	1 801,1	1 782,2	-1,1	3,8	3,0
	Ativ. das bibliot., arquivos, museus, outras ativ. culturais	1 192,0	1 182,7	1 221,4	1 161,8	1 261,5	1 213,5	-3,8	3,9	-0,7	1 297,2	1 276,1	1 354,3	1 275,5	1 391,5	1 331,8	-4,3	3,8	-1,7
	Atividades desportivas, de diversão e recreativas	785,1	799,0	796,8	816,1	851,7	849,3	-0,3	6,0	6,6	936,2	956,0	969,1	982,9	1 020,8	1 022,4	0,2	5,3	5,5
S	Outras atividades de serviços	1 360,3	1 339,9	1 301,1	1 296,1	1 370,8	1 321,7	-3,6	2,0	1,6	1 510	1 487,3	1 454,6	1 450,1	1 532,1	1 480,55	-3,4	2,2	1,8

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

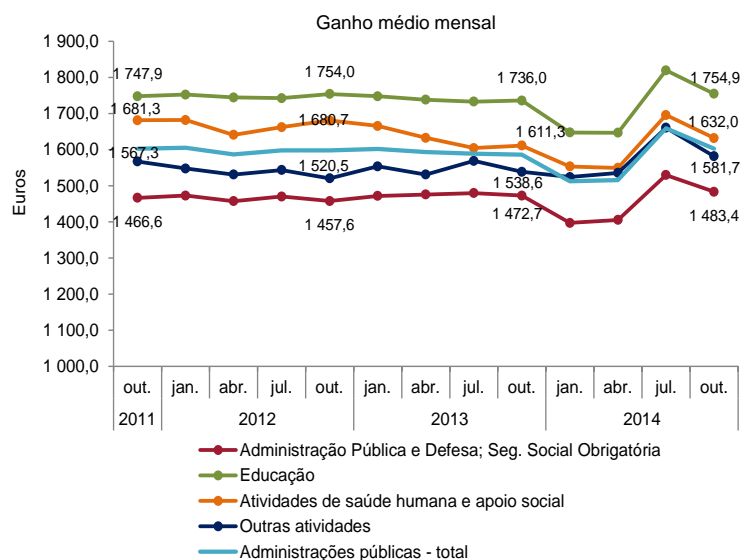
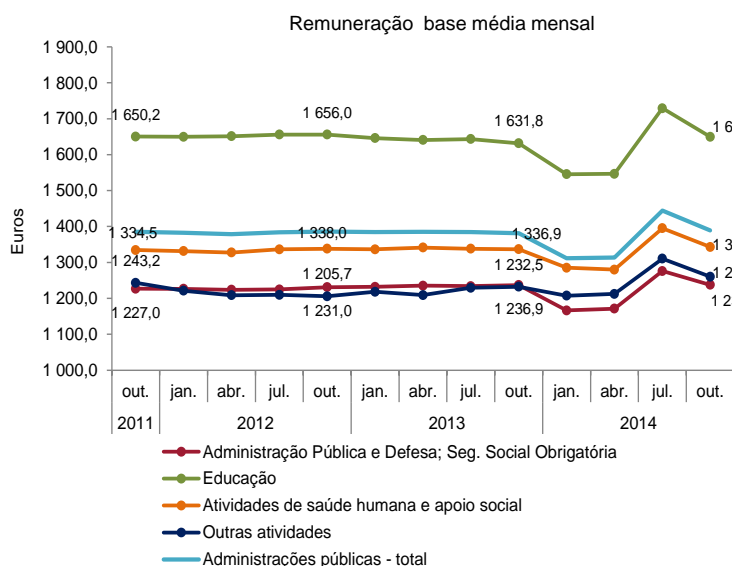
Notas: sobre evolução das remunerações médias ver Notas Quadro 4.1.

(i) Atividade económica resultante da atribuição da CAE rev. 3 à atividade principal, em termos de emprego, da entidade pública e dependente do nível de desagregação dos dados recolhidos e disponibilizados pelo SIOE.

(ii) No subsector da administração local, a internalização de empresas de serviços municipais cujos trabalhadores passaram para as Câmaras Municipais, tem impacto nos indicadores de emprego e remunerações em secções particulares da CAE como o grupo das secções "G+I+L+N" para o sector das administrações públicas. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho.

p - dados provisórios

Gráficos 4.1 Evolução das remunerações de base médias e ganhos médios mensais segundo a atividade económica



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP



Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS - Total													
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal					
	outubro 2011	outubro 2012	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2011	outubro 2012	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %
Total	1 384,9	1 385,6	1 381,3	1 444,1	1 389,5	-3,8	0,6	1 602,9	1 598,1	1 586,3	1 659,4	1 602,6	-3,4	1,0
Representantes do poder legislativo (a)	2 253,5	2 393,4	2 235,9	2 635,5	2 407,6	-8,7	7,7	2 793,9	2 994,0	2 776,0	3 292,2	3 014,1	-8,4	8,6
Dirigente superior	3 539,2	3 480,8	3 541,7	3 907,3	3 562,2	-8,8	0,6	4 260,4	4 273,8	4 328,5	4 757,3	4 346,5	-8,6	0,4
Dirigente intermédio	2 462,0	2 461,4	2 465,8	2 674,8	2 478,1	-7,4	0,5	2 881,3	2 911,1	2 926,9	3 163,8	2 936,7	-7,2	0,3
Técnico Superior	1 647,6	1 632,2	1 623,9	1 678,1	1 618,9	-3,5	-0,3	1 807,9	1 780,6	1 770,5	1 833,7	1 765,9	-3,7	-0,3
Assistente técnico/administrativo (b)	923,1	921,8	913,8	913,0	904,3	-1,0	-1,0	1 054,2	1 051,3	1 045,9	1 044,1	1 035,9	-0,8	-1,0
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	623,4	617,7	615,3	612,9	613,0	0,0	-0,4	763,4	751,1	748,8	748,1	746,3	-0,2	-0,3
Informático	1 674,3	1 675,3	1 669,8	1 738,9	1 661,6	-4,5	-0,5	1 827,5	1 839,3	1 825,7	1 903,7	1 819,1	-4,4	-0,4
Magistrado	4 125,2	4 132,3	4 143,4	4 522,6	4 188,7	-7,4	1,1	4 806,2	4 812,2	4 858,5	5 249,1	4 929,1	-6,1	1,5
Diplomata	2 398,6	2 297,1	2 283,1	2 465,9	2 244,9	-9,0	-1,7	8 724,2	7 985,6	8 113,4	8 246,4	8 127,1	-1,5	0,2
Pessoal de Investigação Científica	3 103,3	3 074,7	3 087,5	3 322,9	3 098,1	-6,8	0,3	3 195,0	3 170,8	3 181,5	3 428,3	3 204,9	-6,5	0,7
Docente Ensino Universitário	3 185,8	3 224,7	3 212,4	3 557,7	3 246,3	-8,8	1,1	3 284,0	3 329,1	3 319,5	3 666,6	3 356,5	-8,5	1,1
Docente Ensino Superior Politécnico	2 636,0	2 661,3	2 693,3	2 925,4	2 721,8	-7,0	1,1	2 745,8	2 767,7	2 803,6	3 043,6	2 832,8	-6,9	1,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 939,7	1 973,6	1 946,1	2 055,9	1 963,2	-4,5	0,9	2 041,8	2 073,5	2 051,4	2 144,8	2 070,2	-3,5	0,9
Pessoal de Inspecção	2 059,0	2 051,4	2 052,5	2 147,9	2 016,2	-6,1	-1,8	2 415,9	2 378,9	2 368,7	2 481,0	2 321,2	-6,4	-2,0
Médico	2 695,2	2 664,8	2 607,2	2 771,6	2 617,0	-5,6	0,4	3 788,3	3 714,2	3 363,4	3 642,1	3 432,4	-5,8	2,1
Enfermeiro	1 331,2	1 328,6	1 327,5	1 342,0	1 302,3	-3,0	-1,9	1 584,2	1 568,7	1 520,7	1 528,5	1 485,0	-2,8	-2,3
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 270,8	1 260,0	1 247,6	1 258,5	1 221,6	-2,9	-2,1	1 449,0	1 439,3	1 393,6	1 412,2	1 377,5	-2,5	-1,2
Técnico Superior de Saúde	1 819,2	1 815,3	1 803,7	1 886,6	1 794,4	-4,9	-0,5	2 037,7	2 035,8	1 967,9	2 090,0	1 996,2	-4,5	1,4
Administração Tributária e Aduaneira	1 829,5	1 804,4	1 808,2	1 890,1	1 773,1	-6,2	-1,9	2 030,3	1 967,2	1 980,6	2 073,9	1 959,6	-5,5	-1,1
Conservador e Notário	3 359,0	3 355,3	3 316,7	3 648,6	3 329,1	-8,8	0,4	3 903,9	3 926,2	3 605,2	3 938,0	3 583,6	-9,0	-0,6
Oficial dos Registos e do Notariado	1 830,5	1 828,2	1 818,2	1 916,6	1 811,9	-5,5	-0,4	2 013,9	2 015,3	1 984,4	2 089,8	1 978,3	-5,3	-0,3
Oficial de Justiça	1 406,0	1 396,7	1 379,0	1 384,5	1 329,7	-4,0	-3,6	1 640,2	1 497,4	1 583,8	1 616,1	1 524,2	-5,7	-3,8
Forças Armadas	1 121,0	1 126,3	1 104,6	1 152,0	1 119,7	-2,8	1,4	1 505,2	1 479,8	1 474,8	1 540,4	1 514,1	-1,7	2,7
Forças de segurança	1 307,0	1 305,6	1 361,3	1 373,6	1 340,5	-2,4	-1,5	1 652,7	1 660,9	1 733,5	1 789,2	1 743,0	-2,6	0,6
Bombeiro	992,7	1 007,5	993,1	994,9	973,8	-2,1	-1,9	1 540,9	1 497,4	1 454,6	1 474,5	1 434,7	-2,7	-1,4
Polícia Municipal (d)	943,1	936,2	947,8	936,6	922,3	-1,5	-2,7	1 400,1	1 380,7	1 393,3	1 399,1	1 346,3	-3,8	-3,4

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL													
	Remuneração base média mensal								Ganho médio mensal					
	outubro 2011	outubro 2012	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2011	outubro 2012	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %
Total	1 501,3	1 501,5	1 497,3	1 572,1	1 507,8	-4,1	0,7	1 735,7	1 732,1	1 718,0	1 805,2	1 739,8	-3,6	1,3
Representantes do poder legislativo (a)	3 960,6	3 959,7	4 042,8	4 503,5	4 078,8	-9,4	0,9	5 641,2	5 636,4	5 576,7	6 351,3	5 727,1	-9,8	2,7
Dirigente superior	3 774,8	3 675,7	3 723,4	4 086,5	3 729,8	-8,7	0,2	4 500,6	4 499,9	4 546,6	4 973,5	4 543,6	-8,6	-0,1
Dirigente intermédio	2 575,0	2 596,4	2 614,4	2 854,5	2 636,8	-7,6	0,9	3 062,5	3 124,2	3 123,4	3 400,0	3 140,0	-7,7	0,5
Técnico Superior	1 739,7	1 719,6	1 715,3	1 782,3	1 710,3	-4,0	-0,3	1 948,1	1 905,6	1 900,0	1 979,4	1 895,0	-4,3	-0,3
Assistente técnico/administrativo (b)	934,8	935,2	924,2	925,2	913,3	-1,3	-1,2	1 081,9	1 079,1	1 069,3	1 070,5	1 060,6	-0,9	-0,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	613,7	604,8	601,0	599,2	598,5	-0,1	-0,4	748,1	733,7	728,6	727,5	729,1	0,2	0,1
Informático	1 707,8	1 708,9	1 697,8	1 780,2	1 700,8	-4,5	0,2	1 886,9	1 903,6	1 875,3	1 973,8	1 884,8	-4,5	0,5
Magistrado	4 125,2	4 132,3	4 143,4	4 522,6	4 188,7	-7,4	1,1	4 806,2	4 812,2	4 858,5	5 249,1	4 929,1	-6,1	1,5
Diplomata	2 398,6	2 297,1	2 283,1	2 465,9	2 244,9	-9,0	-1,7	8 724,2	7 985,6	8 113,4	8 246,4	8 127,1	-1,5	0,2
Pessoal de Investigação Científica	3 103,3	3 074,7	3 086,7	3 321,9	3 097,2	-6,8	0,3	3 195,1	3 170,9	3 180,7	3 427,3	3 204,1	-6,5	0,7
Docente Ensino Universitário	3 185,8	3 224,7	3 212,4	3 557,7	3 246,3	-8,8	1,1	3 284,0	3 329,1	3 319,5	3 666,6	3 356,5	-8,5	1,1
Docente Ensino Superior Politécnico	2 636,0	2 661,3	2 693,3	2 925,4	2 721,8	-7,0	1,1	2 745,8	2 767,7	2 803,6	3 043,6	2 832,8	-6,9	1,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 952,8	1 991,5	1 960,1	2 076,6	1 981,6	-4,6	1,1	2 052,2	2 091,2	2 063,7	2 163,7	2 086,9	-3,6	1,1
Pessoal de Inspecção	2 143,2	2 137,6	2 129,2	2 278,3	2 128,1	-6,6	-0,1	2 481,2	2 445,6	2 422,2	2 603,2	2 413,1	-7,3	-0,4
Médico	2 695,2	2 663,6	2 610,7	2 772,4	2 618,1	-5,6	0,3	3 730,3	3 677,2	3 332,1	3 606,3	3 393,6	-5,9	1,8
Enfermeiro	1 337,9	1 332,7	1 327,1	1 341,6	1 302,6	-2,9	-1,8	1 582,4	1 570,6	1 518,3	1 525,0	1 484,6	-2,7	-2,2
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 264,0	1 253,0	1 240,3	1 249,9	1 214,3	-2,9	-2,1	1 433,5	1 427,8	1 384,8	1 400,0	1 366,2	-2,4	-1,3
Técnico Superior de Saúde	1 814,5	1 811,7	1 795,8	1 881,2	1 788,2	-4,9	-0,4	2 029,9	2 032,0	1 959,8	2 082,5	1 990,7	-4,4	1,6
Administração Tributária e Aduaneira	1 834,4	1 808,0	1 810,4	1 894,5	1 776,4	-6,2	-1,9	2 034,8	1 969,6	1 981,7	2 078,0	1 962,1	-5,6	-1,0
Conservador e Notário	3 394,5	3 398,6	3 358,0	3 688,9	3 366,7	-8,7	0,3	3 884,0	3 910,0	3 590,6	3 920,2	3 575,0	-8,8	-0,4
Oficial dos Registos e do Notariado	1 857,4	1 855,7	1 845,5	1 945,4	1 840,0	-5,4	-0,3	2 007,4	2 009,6	1 981,8	2 083,9	1 977,1	-5,1	-0,2
Oficial de Justiça	1 406,0	1 396,7	1 379,0	1 384,5	1 329,7	-4,0	-3,6	1 640,2	1 497,4	1 583,8	1 616,1	1 524,2	-5,7	-3,8
Forças Armadas	1 121,0	1 126,3	1 104,6	1 152,0	1 119,7	-2,8	1,4	1 505,2	1 479,8	1 474,8	1 540,4	1 514,1	-1,7	2,7
Forças de segurança	1 307,5	1 306,0	1 361,8	1 374,1	1 341,0	-2,4	-1,5	1 652,4	1 661,4	1 734,0	1 789,9	1 743,7	-2,6	0,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: sobre evolução das remunerações médias ver Notas Quadro 4.1.

Remuneração base média e ganho médio dos representantes do poder legislativo, em outubro 2013, são afetados pela reorganização administrativa das Juntas de Freguesia e pelo processo de transição de mandatos em resultado das eleições autárquicas na administração local.

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios



Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL													
	Remuneração base média mensal							Ganho médio mensal						
	outubro 2011	outubro 2012	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2011	outubro 2012	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %
Total	1 014,5	1 022,8	1 020,5	1 046,9	1 024,3	-2,2	0,4	1 184,3	1 179,8	1 177,8	1 207,8	1 180,2	-2,3	0,2
Representantes do poder legislativo (a)	2 201,8	2 337,8	2 159,5	2 561,9	2 344,8	-8,5	8,6	2 707,7	2 900,1	2 657,6	3 171,7	2 912,3	-8,2	9,6
Dirigente superior	2 925,0	2 994,0	3 008,0	3 314,2	3 014,3	-9,1	0,2	3 622,4	3 694,7	3 677,5	4 012,9	3 676,4	-8,4	0,0
Dirigente intermédio	2 461,2	2 458,5	2 450,3	2 623,5	2 435,2	-7,2	-0,6	2 772,7	2 792,6	2 787,2	2 954,8	2 758,8	-6,6	-1,0
Técnico Superior	1 527,3	1 523,4	1 513,6	1 556,0	1 512,4	-2,8	-0,1	1 629,4	1 623,1	1 616,3	1 663,9	1 616,3	-2,9	0,0
Assistente técnico/administrativo (b)	902,1	900,9	897,6	897,6	893,6	-0,5	-0,5	1 012,5	1 009,9	1 014,2	1 011,0	1 005,8	-0,5	-0,8
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	632,6	631,1	630,8	627,8	628,8	0,2	-0,3	779,4	769,5	771,3	771,8	765,2	-0,9	-0,8
Informático	1 562,7	1 568,3	1 571,7	1 617,5	1 559,3	-3,6	-0,8	1 673,5	1 681,7	1 694,0	1 736,6	1 676,5	-3,5	-1,0
Pessoal de Investigação Científica	2 931,1	2 931,1	3 675,3	4 051,2	3 675,3	-9,3	0,0	3 016,5	3 025,1	3 773,5	4 108,8	3 773,5	-8,2	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 796,8	1 800,1	1 809,5	1 859,7	1 789,6	-3,8	-1,1	1 928,4	1 902,5	1 931,8	1 965,8	1 913,4	-2,7	-1,0
Pessoal de Inspeção	1 923,4	1 961,9	1 987,9	2 071,5	1 942,9	-6,2	-2,3	2 342,5	2 318,8	2 353,0	2 437,7	2 300,1	-5,7	-2,3
Médico	2 662,4	2 694,9	2 526,2	2 754,0	2 591,8	-5,9	2,6	5 229,0	4 666,7	4 086,6	4 456,7	4 326,6	-2,9	5,9
Enfermeiro	1 246,7	1 279,6	1 332,3	1 345,5	1 297,4	-3,6	-2,6	1 606,5	1 544,3	1 550,1	1 571,9	1 489,7	-5,2	-3,9
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 357,3	1 351,2	1 342,1	1 368,2	1 315,0	-3,9	-2,0	1 659,8	1 595,3	1 512,8	1 573,7	1 525,8	-3,1	0,9
Técnico Superior de Saúde	1 896,0	1 861,3	1 902,4	1 954,6	1 873,3	-4,2	-1,5	2 165,6	2 084,1	2 068,6	2 183,3	2 066,0	-5,4	-0,1
Administração Tributária e Aduaneira	1 560,1	1 625,8	1 691,3	1 688,7	1 623,2	-3,9	-4,0	1 782,3	1 842,7	1 924,1	1 889,3	1 847,0	-2,2	-4,0
Conservador e Notário	1 356,9	1 324,6	1 377,0	1 481,8	1 340,2	-9,6	-2,7	5 027,0	4 686,4	4 289,9	4 895,6	4 036,8	-17,5	-5,9
Oficial dos Registos e do Notariado	696,7	692,7	694,2	734,1	673,3	-8,3	-3,0	2 285,6	2 253,0	2 089,2	2 332,1	2 025,9	-13,1	-3,0
Forças de segurança	1 029,2	1 040,9	1 037,8	1 061,3	1 021,7	-3,7	-1,6	1 786,9	1 381,1	1 418,1	1 361,2	1 334,1	-2,0	-5,9
Bombeiro	992,7	1 007,5	993,1	994,9	973,8	-2,1	-1,9	1 540,9	1 497,4	1 454,6	1 474,5	1 434,7	-2,7	-1,4
Polícia Municipal (d)	943,1	936,2	947,8	936,6	922,3	-1,5	-2,7	1 400,1	1 380,7	1 393,3	1 399,1	1 346,3	-3,8	-3,4

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL														
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES							ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA							
	Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal				Remuneração base média mensal			Ganho médio mensal				
	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %
Total	1 361,7	1 395,9	1 352,7	-3,1	-0,7	1 576,1	1 637,8	1 573,2	-4,0	-0,2	1 307,9	1 356,8	1 308,4	-3,6	0,0
Representantes do poder legislativo (a)	3 293,5	3 513,8	3 176,8	-9,6	-3,6	3 986,6	4 293,4	3 887,4	-9,5	-2,5	3 330,3	3 674,0	3 330,3	-9,4	0,0
Dirigente superior	3 189,2	3 477,8	3 159,2	-9,2	-0,9	4 029,0	4 299,3	3 957,9	-7,9	-1,8	3 189,6	3 589,3	3 224,6	-10,2	1,1
Dirigente intermédio	2 630,4	2 786,4	2 562,3	-8,0	-2,6	3 167,4	3 185,4	2 927,2	-8,1	-7,6	2 591,1	2 863,4	2 618,5	-8,6	1,1
Técnico Superior	1 751,4	1 787,6	1 714,5	-4,1	-2,1	1 899,8	1 958,4	1 874,7	-4,3	-1,3	1 648,3	1 709,8	1 644,5	-3,8	-0,2
Assistente técnico/administrativo (b)	971,4	962,2	957,1	-0,5	-1,5	1 123,6	1 120,0	1 109,1	-1,0	-1,3	955,3	956,4	953,0	-0,4	-0,2
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	673,7	668,6	667,5	-0,2	-0,9	847,0	852,8	846,0	-0,8	-0,1	623,0	618,4	620,9	0,4	-0,3
Informático	1 836,4	1 896,9	1 782,9	-6,0	-2,9	1 963,6	2 049,2	1 909,0	-6,8	-2,8	1 643,2	1 692,9	1 636,0	-3,4	-0,4
Pessoal de Investigação Científica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3 675,3	4 051,2	3 675,3	-9,3	0,0
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 865,3	1 899,8	1 827,0	-3,8	-2,1	1 995,7	2 029,6	1 959,4	-3,5	-1,8	1 776,5	1 838,2	1 767,4	-3,9	-0,5
Pessoal de Inspeção	1 946,1	2 018,7	1 910,5	-5,4	-1,8	2 351,4	2 433,0	2 303,9	-5,3	-2,0	2 050,3	2 150,2	1 992,4	-7,3	-2,8
Médico	2 629,1	2 881,9	2 724,4	-5,5	3,6	3 819,7	4 582,2	4 132,6	-9,8	8,2	2 412,9	2 617,4	2 446,3	-6,5	1,4
Enfermeiro	1 383,4	1 399,9	1 363,5	-2,6	-1,4	1 695,6	1 754,3	1 639,5	-6,5	-3,3	1 285,6	1 296,0	1 235,8	-4,6	-3,9
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	1 345,8	1 409,2	1 328,7	-5,7	-1,3	1 545,3	1 698,0	1 611,1	-5,1	4,3	1 338,0	1 328,8	1 301,1	-2,1	-2,8
Técnico Superior de Saúde	2 232,9	2 175,8	2 128,2	-2,2	-4,7	2 585,3	2 723,4	2 561,7	-5,9	-0,9	1 793,3	1 878,6	1 784,0	-5,0	-0,5
Administração Tributária e Aduaneira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 691,3	1 688,7	1 623,2	-3,9	-4,0
Conservador e Notário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 377,0	1 481,8	1 340,2	-9,6	-2,7
Oficial dos Registos e do Notariado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	694,2	734,1	673,3	-8,3	-3,0
Forças de segurança	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 037,8	1 061,3	1 021,7	-3,7	-1,6

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: sobre evolução das remunerações médias ver Notas Quadro 4.1.

Remuneração base média e ganho médio dos representantes do poder legislativo na administração local, em outubro 2013, são afetados pela reorganização administrativa das Juntas de Freguesia e pelo processo de transição de mandatos em resultado das eleições autárquicas.

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios



Quadro 4.4 Remunerações de base e ganhos médios mensais nas administrações públicas por cargo, carreira e grupo - trabalhadores a tempo completo (continuação)

Unidade: euro

CARGO / CARREIRA / GRUPO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL										FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL									
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										Remuneração base média mensal					Ganho médio mensal				
	Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal			Remuneração base média mensal		Ganho médio mensal		
	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %	outubro 2013	julho 2014	outubro 2014(p)	V.T. %	V.H. %
Total	919,2	939,5	924,9	-1,6	0,6	1 061,6	1 087,0	1 064,2	-2,1	0,2	1 175,3	1 202,9	1 175,3	-2,3	0,0	1 334,7	1 371,2	1 340,1	-2,3	0,4
Representantes do poder legislativo (a)	2 053,3	2 471,4	2 266,8	-8,3	10,4	2 546,4	3 079,9	2 834,7	-8,0	11,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dirigente superior	2 841,8	3 090,8	2 834,0	-8,3	-0,3	3 387,0	3 661,9	3 376,9	-7,8	-0,3	3 787,4	4 172,7	3 755,4	-10,0	-0,8	4 831,2	5 582,3	5 028,0	-9,9	4,1
Dirigente intermédio	2 411,3	2 567,1	2 391,4	-6,9	-0,8	2 667,1	2 832,9	2 644,0	-6,7	-0,9	1 756,9	1 893,4	1 777,8	-6,1	1,2	2 380,2	2 578,7	2 420,6	-6,1	1,7
Técnico Superior	1 487,9	1 530,2	1 490,3	-2,6	0,2	1 584,1	1 632,3	1 587,9	-2,7	0,2	1 530,1	1 559,8	1 520,0	-2,6	-0,7	1 622,8	1 661,5	1 619,3	-2,5	-0,2
Assistente técnico/administrativo (b)	884,0	884,8	880,9	-0,4	-0,4	996,5	994,9	988,2	-0,7	-0,8	910,3	888,2	881,5	-0,8	-3,2	1 007,3	988,2	979,9	-0,8	-2,7
Assist. operacional/operário/auxiliar (c)	627,8	625,2	626,2	0,2	-0,3	767,6	770,1	761,0	-1,2	-0,9	695,6	689,3	693,3	0,6	-0,3	844,7	816,0	828,9	1,6	-1,9
Informático	1 529,0	1 572,8	1 520,9	-3,3	-0,5	1 647,6	1 689,1	1 634,6	-3,2	-0,8	2 003,4	2 115,7	1 937,6	-8,4	-3,3	2 149,1	2 284,4	2 090,4	-8,5	-2,7
Educ. Infância e Doc. E. Básico/Secund.	1 650,6	1 716,2	1 671,8	-2,6	1,3	1 749,4	1 818,2	1 774,1	-2,4	1,4	2 049,1	2 195,2	2 071,8	-5,6	1,1	2 130,5	2 283,0	2 154,6	-5,6	1,1
Pessoal de Inspeção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 616,2	1 507,5	1 499,2	-0,6	-7,2	2 039,9	1 860,9	1 869,5	0,5	-8,4
Enfermeiro	1 376,8	1 300,2	1 299,5	-0,1	-5,6	1 657,6	1 644,8	1 555,4	-5,4	-6,2	1 666,4	1 698,0	1 639,5	-3,4	-1,6	1 892,8	1 906,5	1 837,3	-3,6	-2,9
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1 308,6	1 297,2	1 237,9	-4,6	-5,4	1 388,1	1 368,2	1 305,9	-4,6	-5,9
Bombeiro	993,1	994,9	973,8	-2,1	-1,9	1 454,6	1 474,5	1 434,7	-2,7	-1,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Polícia Municipal (d)	947,8	936,6	922,3	-1,5	-2,7	1 393,3	1 399,1	1 346,3	-3,8	-3,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

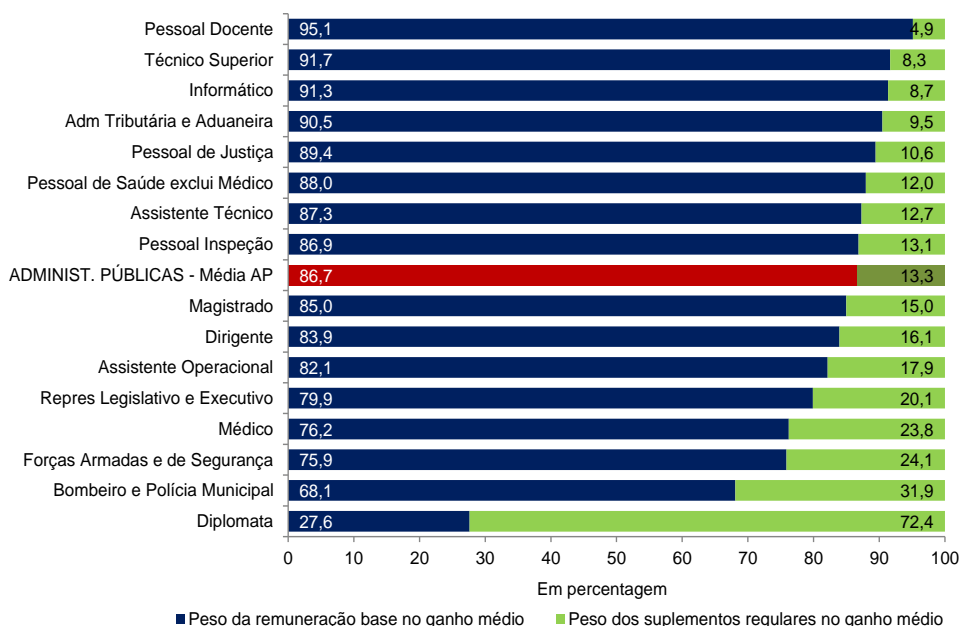
Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: sobre evolução das remunerações médias ver Notas Quadro 4.1.

Remuneração base média e ganho médio dos representantes do poder legislativo na administração local, em outubro 2013, são afetados pela reorganização administrativa das Juntas de Freguesia e pelo processo de transição de mandatos em resultado das eleições autárquicas.

De (a) a (d): Ver notas Quadro 2.5. Ver capítulo 7. Notas Técnicas relativas a conceitos de remuneração e ganho. p - dados provisórios

Gráfico 4.2 Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo, carreira grupo, outubro 2014



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP



II. ENTIDADES DO SECTOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

5. Emprego em empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o sector público em sentido alargado. Com as alterações metodológicas e a aplicação de novos critérios de classificação de unidades nos sectores institucionais decorrentes da implementação do SEC 2010, diversas entidades que se enquadravam nos subsectores das sociedades públicas passaram a integrar o sector das administrações públicas em contas nacionais (cf. SIEP 3.º Trimestre - Notas técnicas).

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito da conclusão dos processos de privatização da Ana Aeroportos Portugal S.A. e respetivas participadas no 3.º trimestre de 2013, dos CTT - Correios de Portugal, S.A. e respetivas participadas no 4.º trimestre de 2013, bem com a privatização das empresas do grupo Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. no 2.º trimestre 2014 e conseqüente saída do universo do sector público deste conjunto de empresas. O aumento de emprego em 31 de março de 2013 resulta da integração do Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. no subsector das sociedades financeiras públicas e o acréscimo do emprego em 30 de setembro 2014 deve-se à entrada do Novo Banco S.A., detido pelo Fundo de Resolução, para o conjunto das sociedades financeiras públicas.

Quadro 5.1 - Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas, por subsector detentor e atividade económica - CAE rev.3

Unidade: postos de trabalho

	Emprego									Variação em 31-dez-2014			
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014(p)	Trimestral		Homóloga	
										N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	56 150	57 772	58 269	55 023	41 632	41 481	38 236	44 075	43 449	-626	-1,4	1 817	4,4
A Agricultura, produção animal e pesca	638	632	619	561	549	553	554	611	597	-14	-2,3	48	8,7
C Indústrias transformadoras	1 966	1 961	1 951	1 948	1 737	1 724	1 716	1 681	1 677	-4	-0,2	-60	-3,5
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	5 190	5 167	5 133	5 055	4 937	4 891	4 845	4 813	4 767	-46	-1,0	-170	-3,4
F Construção	48	47	46	45	45	45	45	40	41	1	2,5	-4	-8,9
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	628	620	661	658	632	633	648	643	613	-30	-4,7	-19	-3,0
H Transportes e armazenagem	28 349	27 984	28 509	25 262	13 085	13 119	13 215	13 368	13 362	-6	0,0	277	2,1
I Alojamento e restauração	1 346	1 337	1 430	1 446	1 331	1 323	1 421	1 438	1 354	-84	-5,8	23	1,7
J Informação e comunicação	1 151	1 164	1 174	1 228	1 108	1 104	1 092	1 077	1 058	-19	-1,8	-50	-4,5
K Atividades financeiras e de seguros	14 106	16 176	16 280	16 281	15 910	15 811	12 548	18 250	17 837	-413	-2,3	1 927	12,1
L Atividades imobiliárias	407	397	267	279	271	273	248	248	247	-1	-0,4	-24	-8,9
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	551	557	532	617	602	595	556	566	558	-8	-1,4	-44	-7,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	766	728	661	636	426	419	375	374	373	-1	-0,3	-53	-12,4
O Administração Pública	93	89	88	89	86	84	85	83	81	-2	-2,4	-5	-5,8
P Educação - Formação Profissional	37	36	36	36	36	36	36	35	35	0	0,0	-1	-2,8
Q Atividades de Saúde Humana	141	140	140	140	141	143	144	143	139	-4	-2,8	-2	-1,4
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	733	737	742	742	736	728	708	705	710	5	0,7	-26	-3,5
Empresas e demais entid. públicas detidas pela admnist. Regio. da Madeira	2 306	2 300	2 342	2 352	2 279	2 275	2 311	2 276	2 203	-73	-3,2	-76	-3,3
A Agricultura, produção animal e pesca	197	205	233	232	229	231	235	230	225	-5	-2,2	-4	-1,8
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 216	1 209	1 212	1 206	1 191	1 188	1 187	1 171	1 169	-2	-0,2	-22	-1,9
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	211	208	235	250	194	188	229	235	185	-50	-21,3	-9	-4,6
H Transportes e armazenagem	571	569	554	554	556	555	548	525	510	-15	-2,9	-46	-8,3
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	16	17	17	17	17	17	16	16	16	0	0,0	-1	-5,9
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	95	92	91	93	92	96	96	99	98	-1	-1,0	6	6,5
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	14 600	14 579	14 719	14 526	14 185	14 044	14 350	14 282	14 042	-240	-1,7	-143	-1,0
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	43	44	43	43	43	42	41	41	40	-1	-2,4	-3	-7,0
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	10 876	10 869	10 824	10 757	10 625	10 492	10 652	10 543	10 465	-78	-0,7	-160	-1,5
F Construção	377	380	383	281	266	276	312	312	309	-3	-1,0	43	16,2
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	1 283	1 282	1 311	1 303	1 286	1 263	1 271	1 259	1 245	-14	-1,1	-41	-3,2
I Alojamento e restauração	105	105	107	104	104	102	106	96	99	3	3,1	-5	-4,8
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	145	127	139	141	140	140	138	148	142	-6	-4,1	2	1,4
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	406	413	407	397	395	368	361	403	386	-17	-4,2	-9	-2,3
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	215	208	226	199	203	195	215	211	205	-6	-2,8	2	1,0
O Administração Pública	129	129	125	124	123	157	154	175	175	0	0,0	52	42,3
Q Atividades de saúde humana e apoio social	151	151	218	245	111	132	185	201	97	-104	-51,7	-14	-12,6
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras atividades de serviços	870	871	936	932	889	877	915	893	879	-14	-1,6	-10	-1,1

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: Das 21 sociedades detidas pela administração regional dos Açores apenas uma reportou dados no SIOE.

p - dados provisórios



Quadro 5.2 Emprego em empresas públicas e demais entidades públicas por cargo/carreira/grupo

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL										Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014 (p)	trimestre	%	homóloga	%	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	
Total	56 150	57 772	58 269	55 023	41 632	41 481	38 236	44 075	43 449	-626	-1,4	1 817	4,4	
Dirigente superior	345	350	338	335	310	307	288	294	299	5	1,7	-11	-3,6	
Dirigente intermédio	4 390	4 802	4 710	4 509	3 368	3 344	2 854	4 499	4 466	-33	-0,7	1 098	32,6	
Técnico Superior	5 960	6 468	6 455	6 161	5 383	5 406	4 761	6 383	6 363	-20	-0,3	980	18,2	
Assistente técnico/administrativo	23 144	24 131	23 972	23 799	19 461	19 407	17 585	20 154	19 825	-329	-1,6	364	1,9	
Assist. operacional/operário/auxiliar	21 245	20 898	21 661	19 257	12 311	12 215	12 171	12 188	11 973	-215	-1,8	-338	-2,8	
Informático	841	902	925	864	701	701	482	463	427	-36	-7,8	-274	-39,1	
Pessoal de Inspeção	23	23	23	23	23	23	23	23	23	0	0,0	0	0,0	
Médico	21	22	22	23	23	25	23	21	21	0	0,0	-2	-8,7	
Enfermeiro	20	19	19	19	20	20	18	18	19	1	5,6	-1	-5,0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	31	31	31	30	29	30	29	30	30	0	0,0	1	3,5	
Oficial dos Registos e do Notariado	3	3	3	3	3	3	2	2	3	1	50,0	0	0,0	
Bombeiro	127	123	110	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA										Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014 (p)	trimestre	%	homóloga	%	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	
Total	2 306	2 300	2 342	2 352	2 279	2 275	2 311	2 276	2 203	-73	-3,2	-76	-3,3	
Dirigente superior	14	14	13	13	13	13	13	13	13	0	0,0	0	0,0	
Dirigente intermédio	34	34	34	34	34	35	35	35	35	0	0,0	1	2,9	
Técnico Superior	173	174	175	175	173	175	176	175	174	-1	-0,6	1	0,6	
Assistente técnico/administrativo	427	429	428	428	426	429	427	420	415	-5	-1,2	-11	-2,6	
Assist. operacional/operário/auxiliar	1 658	1 649	1 692	1 701	1 632	1 622	1 659	1 632	1 565	-67	-4,1	-67	-4,1	
Informático	0	0	0	1	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0	

Unidade: postos de trabalho

CARGO / CARREIRA / GRUPO	DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL										Variação		Variação	
	31-dez-2012	31-mar-2013	30-jun-2013	30-set-2013	31-dez-2013	31-mar-2014	30-jun-2014	30-set-2014	31-dez-2014 (p)	trimestre	%	homóloga	%	
	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	N.º	%	N.º	%	
Total	14 600	14 579	14 719	14 526	14 185	14 044	14 350	14 282	14 042	-240	-1,7	-143	-1,0	
Dirigente superior	185	177	177	176	169	163	162	164	161	-3	-1,8	-8	-4,7	
Dirigente intermédio	483	482	470	445	438	460	449	457	460	3	0,7	22	5,0	
Técnico Superior	1 321	1 321	1 327	1 283	1 303	1 277	1 295	1 324	1 303	-21	-1,6	0	0,0	
Assistente técnico/administrativo	2 896	2 900	2 907	2 886	2 861	2 791	2 814	2 782	2 761	-21	-0,8	-100	-3,5	
Assist. operacional/operário/auxiliar	9 514	9 496	9 636	9 531	9 210	9 149	9 431	9 345	9 153	-192	-2,1	-57	-0,6	
Informático	193	195	195	198	198	198	193	204	198	-6	-2,9	0	0,0	
Médico	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	
Enfermeiro	1	1	2	2	1	1	1	1	1	0	0,0	0	0,0	
Outro Pessoal de Segurança	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0	0	0,0	
Bombeiro	5	5	5	5	5	5	5	5	5	0	0,0	0	0,0	

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: Das 21 sociedades detidas pela administração regional dos Açores apenas uma reportou dados no SIOE.

p - dados provisórios

6. Remunerações nas empresas públicas e demais entidades do sector público (exceto administrações públicas)

**Quadro 6.1 - Remunerações de base e ganhos médios mensais
em empresas públicas e demais entidades públicas detidas pelas administrações públicas,
por subsector detentor e por sectores de atividade económica - CAE rev.3**

Unidade: euros

	Remuneração base média mensal						Ganho médio mensal					
	outubro	outubro	julho	outubro	var.	V. H.	outubro	outubro	julho	outubro	var.	V. H.
	2012	2013	2014	2014(p)	trim. %	%	2012	2013	2014	2014(p)	trim. %	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	1 379,2	1 508,0	1 566,3	1 552,4	-0,9	2,9	2 020,6	2 191,3	2 251,0	2 213,6	-1,7	1,0
A Agricultura, produção animal e pesca	771,3	804,9	776,5	780,9	0,6	-3,0	1 243,3	1 284,1	1 170,3	1 193,0	1,9	-7,1
C Indústrias transformadoras	1 038,1	1 092,0	1 097,6	1 096,7	-0,1	0,4	1 425,2	1 499,9	1 499,2	1 502,1	0,2	0,1
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 106,9	1 121,8	1 165,5	1 128,9	-3,1	0,6	1 409,6	1 426,7	1 472,6	1 436,1	-2,5	0,7
F Construção	1 185,6	1 170,8	1 239,5	1 257,9	1,5	7,4	1 427,6	1 461,9	1 519,9	1 523,3	0,2	4,2
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	867,3	909,9	870,1	852,2	-2,1	-6,4	1 098,8	1 183,1	1 140,9	1 105,7	-3,1	-6,6
H Transportes e armazenagem	1 354,4	1 774,6	1 737,1	1 720,9	-0,9	-3,0	2 115,2	2 651,4	2 638,0	2 578,9	-2,2	-2,7
I Alojamento e restauração	927,9	916,8	896,6	893,0	-0,4	-2,6	1 075,3	1 060,5	1 041,6	1 041,2	0,0	-1,8
J Informação e comunicação	1 907,8	1 921,6	1 959,8	1 895,6	-3,3	-1,4	2 719,9	2 712,3	2 778,1	2 695,0	-3,0	-0,6
K Atividades financeiras e de seguros	1 609,0	1 512,6	1 656,8	1 653,3	-0,2	9,3	2 276,5	2 291,1	2 403,9	2 372,6	-1,3	3,6
L Atividades imobiliárias	1 769,6	1 658,2	1 830,3	1 744,2	-4,7	5,2	2 449,2	2 144,7	2 325,7	2 234,2	-3,9	4,2
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 919,2	1 911,2	2 058,0	1 948,0	-5,4	1,9	2 316,5	2 325,8	2 495,5	2 390,4	-4,2	2,8
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	1 091,2	1 470,7	1 612,6	1 671,3	3,6	13,6	1 459,5	2 020,3	2 251,5	2 386,6	6,0	18,1
O Administração Pública	1 767,6	1 683,5	1 869,7	1 800,9	-3,7	7,0	1 977,1	1 889,2	2 106,1	2 032,3	-3,5	7,6
P Educação - Formação Profissional	1 468,5	1 410,0	1 494,2	1 445,8	-3,2	2,5	1 915,4	1 887,7	1 931,7	1 902,3	-1,5	0,8
Q Atividades de Saúde Humana	1 374,2	1 484,1	1 453,7	1 390,6	-4,3	-6,3	1 705,0	1 802,9	1 766,7	1 691,4	-4,3	-6,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	1 308,8	1 373,0	1 409,6	1 382,1	-2,0	0,7	1 536,3	1 594,1	1 637,6	1 604,8	-2,0	0,7
Empresas e demais entidades públicas detidas pela admin. regional da Madeira	1 041,8	1 036,3	1 078,8	1 045,4	-3,1	0,9	1 402,2	1 403,4	1 471,6	1 425,8	-3,1	1,6
A Agricultura, produção animal e pesca	614,2	606,4	593,7	611,4	3,0	0,8	709,4	830,4	814,1	841,0	3,3	1,3
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	1 247,9	1 247,7	1 308,0	1 251,2	-4,4	0,3	1 715,4	1 714,3	1 821,4	1 745,4	-4,2	1,8
G Comércio a retalho; Manutenção e reparação de veículos automóveis	602,8	591,8	628,3	625,9	-0,4	5,8	821,2	753,7	792,3	804,9	1,6	6,8
H Transportes e armazenagem	894,0	904,1	907,0	899,3	-0,9	-0,5	1 215,5	1 235,0	1 243,1	1 217,0	-2,1	-1,5
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 173,6	1 185,1	1 246,2	1 179,3	-5,4	-0,5	1 499,3	1 512,3	1 617,7	1 465,9	-9,4	-3,1
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 445,8	1 351,7	1 486,4	1 386,4	-6,7	2,6	1 681,3	1 571,9	1 715,2	1 614,1	-5,9	2,7
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	870,3	859,2	857,8	856,0	-0,2	-0,4	1 066,5	1 041,4	1 046,4	1 039,2	-0,7	-0,2
A+C Agricultura, produção animal e pesca; Indústrias transformadoras	666,9	699,4	702,3	712,9	1,5	1,9	765,1	801,4	798,1	810,2	1,5	1,1
D+E Eletricidade, gás, vapor; Captação, trat. e distrib. de água; saneamento	848,1	847,0	846,5	843,6	-0,4	-0,4	1 034,1	1 027,2	1 035,9	1 025,0	-1,1	-0,2
F Construção	1 067,5	976,2	945,8	933,2	-1,3	-4,4	1 437,3	1 205,7	1 152,6	1 134,8	-1,6	-5,9
G+H Comércio; Transportes e armazenagem	897,6	882,3	890,6	890,5	0,0	0,9	1 148,8	1 109,9	1 107,5	1 114,3	0,6	0,4
I Alojamento e restauração	825,0	805,4	801,3	767,4	-4,2	-4,7	927,2	924,0	927,7	868,2	-6,4	-6,0
J+L Informação e comunicação; Atividades imobiliárias	1 028,1	1 002,6	1 005,6	991,4	-1,4	-1,1	1 120,1	1 103,3	1 102,7	1 089,5	-1,2	-1,3
M Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1 167,5	1 157,2	1 068,3	1 048,2	-1,9	-9,4	1 366,1	1 315,5	1 209,8	1 189,6	-1,7	-9,6
N Atividades administrativas e dos serviços de apoio	753,7	740,3	700,7	727,0	3,8	-1,8	903,3	879,4	843,8	864,8	2,5	-1,7
O Administração Pública	1 015,2	1 006,3	907,8	909,1	0,2	-9,7	1 186,4	1 169,9	1 051,6	1 068,3	1,6	-8,7
Q Atividades de saúde humana e apoio social	630,2	544,7	573,0	563,3	-1,7	3,4	729,9	597,4	685,8	676,4	-1,4	13,2
R+S Ativ. artísticas, de espetáculos, desport. e recreativas; Outras ativ. de serviços	906,1	887,9	913,1	934,5	2,3	5,3	1 129,8	1 094,4	1 124,8	1 150,9	2,3	5,2

Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 02-02-2015); DGAEP/DEEP

Notas: Das 21 sociedades detidas pela administração regional dos Açores apenas uma reportou dados no SIOE.

Ver Capítulo 7. Notas Técnicas relativas a tratamento dos dados e a conceitos de remuneração mensal de base e remuneração ganho médio mensal.

p - dados provisórios



7. Notas técnicas

NOTAS SOBRE UNIVERSO E FONTES

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (LOE 2013), tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do sector empresarial do Estado e dos sectores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades do SIOE é definido e tem como fonte os dados fornecidos pelo INE/DCN.

A presente SIEP referente ao 4.º trimestre 2014, inclui a série de dados e indicadores, desde 31 dezembro 2011 / 4.º trimestre 2011, de acordo com as alterações no universo definidas pelo INE, IP na aplicação do novo referencial metodológico introduzido pelo *Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010)*, de utilização obrigatória em todos os Estados Membros da União Europeia a partir de setembro de 2014, por força do *Regulamento (UE) n.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de maio de 2013*. O SEC 2010 está em linha, nos aspetos fundamentais, com o Sistema de Contas Nacionais 2008 (SCN 2008) das Nações Unidas, o que garante a harmonização internacional dos métodos utilizados e a comparabilidade dos resultados entre regiões, países ou áreas geográficas. Outras informações em http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_cn_sec2010 e no Destaque referente a “*Procedimento dos Défices Excessivos (2ª Notificação de 2014)*” de 30 de setembro, em <http://www.ine.pt>

Sobre o impacto mais relevante pela alteração do universo em *SEC 2010* em comparação com o anterior *SEC 95*, ver Notas Técnicas na SIEP 3.º trimestre 2014.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.

Capítulo I - Administrações públicas

Administrações públicas: o sector das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros sectores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações do DEEP: Para efeitos das estatísticas do emprego público, o sector das **Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsectores, de acordo com o novo universo 2013 definido pelo INE/DCN:

Quadro 7.1 As Administrações Públicas e os seus subsectores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	Estado	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	Administrações regionais dos Açores e da Madeira	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades da Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados.
	Administração local	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados.
Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupam as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local		
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	Fundos de Segurança Social da administração central	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais.	
	Fundos de Segurança Social das administrações regionais dos Açores e Madeira		

Fontes: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013



Capítulo II - Entidades do sector público, exceto administrações públicas

O sector público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no sector público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do sector público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do sector público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do sector público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do sector público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação sectorial. Por exemplo, algumas sociedades do sector público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo portanto classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Quadro 7.2 O sector público e os seus subsectores

(unidades sob o controlo das administrações públicas)

Administrações públicas	Administração central (exceto fundos de segurança social) Administração regional e local (exceto fundos de segurança social) Fundos de segurança social
Sociedades não financeiras públicas	Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração central Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional dos Açores Sociedades não financeiras públicas detidas pela administ. regional da Madeira Sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local
Sociedades financeiras públicas	Instituições financeiras monetárias públicas, incluindo o banco central Outras sociedades financeiras públicas (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, *Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DEEP*

TRATAMENTO, VALIDAÇÃO E REVISÃO DOS DADOS

1. A validação da informação reportada no SIOE é efetuada através dos seguintes procedimentos para todos os níveis das administrações públicas para as diferentes variáveis de recolha:
 - Análise da evolução temporal dos resultados - estudo de tendência no trimestre/semestre/homólogo;
 - Controlo de *outliers* - análise/validação dos valores anómalos registados; e,
 - Contacto de entidades no sentido de obter os dados em falta ou correções necessárias.

2. A estimação da informação em falta ou incompleta no SIOE foi feita com os dados do trimestre seguinte mais próximo por substituição; no caso de trimestres intercalares estimou-se com a média dos dados das respostas dos trimestres anterior e seguinte.

Para subsectores da administração local:

Distritos: das 18 entidades 10 não reportaram dados no SIOE em dezembro de 2014. Das 8 respostas estimou-se o emprego e remunerações em 5 entidades.

Municípios: de um universo de 308 Municípios estimou-se o emprego e remunerações em 1 entidade no 4.º trimestre de 2014 (para uma taxa de cobertura de 100% das entidades).

Freguesias: de um universo de 3091 Juntas de Freguesia foi estimado emprego e remunerações para 320, no 4.º trimestre de 2014 (para uma taxa de cobertura de 82,0% das entidades).

3. A política de revisões tem por objetivo definir as linhas orientadoras e os princípios que devem ser tidos em conta na revisão de resultados já divulgados. A necessidade de proceder a revisões reflete o compromisso que se pretende estabelecer entre, por um lado, a produção de informação estatística o mais atual possível e, por outro, garantir padrões elevados de precisão e rigor.

As revisões são um procedimento inerente ao processo de produção e divulgação de estatísticas. A necessidade de revisão dos dados podem ser originadas por: i) uma atualização do universo de entidades e a correspondente atualização dos indicadores de emprego; ii) nova informação sobre os dados de emprego recolhidos relativamente a períodos passados que não foi possível integrar a tempo da sua divulgação anterior; iii) correções dos dados anteriormente reportados pelas entidades.



CONCEITOS

Período normal de trabalho: número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.

Rácio de administração: N.º de trabalhadores nas administrações públicas / População total X 100

Remuneração mensal base: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

Remuneração ganho médio mensal: remuneração base, prémios, subsídios ou suplementos regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Trabalhador a tempo completo: trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- *Glossário de Termos Estatísticos* (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- *Documento Metodológico - Estatísticas do Emprego Público - documento metodológico em uso no Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP) da DGAEP* (Hiperligação: [Documento Metodológico](#) e respetivo [Anexo](#))

ABREVIATURAS E SINAIS CONVENCIONAIS

A.R. - Administração Regional

CAE, rev.3 - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, revisão 3

DCN - Departamento de Contas Nacionais do INE, IP

DEEP - Departamento de Estatística do Emprego Público

DGAEP - Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

DL - Decreto-Lei

E - Entradas

E.P.E. - Entidade Pública Empresarial

EUROSTAT - Gabinete de Estatística da Comissão Europeia

H - Homens

HM - Total (homens e mulheres)

INE, IP - Instituto Nacional de Estatística, I.P.

ISFL - Instituições Sem Fim Lucrativo

I.P. - Instituto Público

LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

M - Mulheres

N.º - Número

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

p - provisório

pág. - página

PSP - Polícia de Segurança Pública

RAA - Região Autónoma dos Açores

RAM - Região Autónoma da Madeira

S - Saídas

SEC 95 - Sistema Europeu Contas 1995

SEC 2010 - Sistema Europeu Contas 2010

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SME - Situação de Mobilidade Especial

Var. - Variação;

V.H. - Variação homóloga

V.T. / Var. trim. - Variação trimestral

x - Dado não disponível

(*) - Imputado

(-) - Valor sem expressão estatística dada a relação muito elevada entre o numerador e o denominador

SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor: Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP)

Coordenação: Maria Fernanda Teixeira Realização: Departamento de Estatística do Emprego Público (DEEP)

Conceção e arranjo gráfico: Elsa Ho

Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa • Telefone: + 351-21 391 5450 • e-mail: deep@dgaep.gov.pt

• internet: www.dgaep.gov.pt em [Estatísticas do Emprego Público](#)

ISSN: 2182-7311